



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

**ATA NÚMERO SEIS**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua segunda sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de dezoito de abril com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

1. **Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal;**-----
2. **Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal;**-----
3. **Período da Ordem do Dia:**-----
  - 3.1. **Apreciação e votação das atas n.ºs dois, três e quatro de dois mil e dezoito;**-----
  - 3.2. **Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;**-----
  - 3.3. **Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezassete da Câmara Municipal da Maia;**-----
  - 3.4. **Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;**-----
  - 3.5. **Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e dezassete;**-----
  - 3.6. **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um e do Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito;**-----

aps.  
B...  
A...

- 3.7. Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º cento e doze barra dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro;-----
- 3.8. Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano de dois mil e dezoito;-----
- 3.9. Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia;-----
- 3.10. Adesão, como Associada, da Assembleia Municipal da Maia na Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----
- 3.11. Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia – dois mil e dezassete;-----
- 3.12. Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia – dois mil e dezoito;-----
- 3.13. Prestação de Contas Empresas Municipais dois mil e dezassete;-----
- 3.14. Prestações de Contas dois mil e dezassete – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo e Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe.-----

O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu ainda nota dos pedidos de substituição do Senhor Deputado Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, do Bloco de Esquerda, sendo substituído pela Senhora Maria Fátima Silva; do Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil, da Coligação “Um Novo Começo”, sendo substituído pela Senhora Flávia Raquel da Silva Caseira; do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha que foi substituído pelo membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira, e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços, Joaquim Freitas Araújo, que foi substituído pelo membro do Executivo, Isabel das Dores Ferreira Carvalho. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados. Informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio,

lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar.-----

**1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal:-----**

----- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as):-----

**Francisco José de Magalhães Couto e Silva**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – Saudação aos cento e trinta e dois anos do Primeiro de Maio - identificado com o número **cinco**. Ainda no uso da palavra, deu nota que no passado dia vinte e três de abril, a Mesa da Assembleia Municipal, no âmbito das comemorações do 25 de Abril levou a efeito uma Assembleia Municipal de Jovens com o apoio da Câmara e dos líderes das coligações e partidos desta Assembleia Municipal; embora fosse a primeira vez que se realizou, o Bloco de Esquerda manifestava publicamente e dava os parabéns à Mesa pela iniciativa. Também realçou a qualidade das intervenções dos jovens, embora reconhecesse que algumas não tinham sido tão espontâneas como o momento e o 25 de Abril assim o exigia; mas no meio do turbilhão de respostas, afirmações e explicações que o Senhor Presidente de Câmara aqui presente e demoradamente deu aos jovens deputados e aos presentes, havia uma que os tinha deixado estupefactos pela ligeireza ou paródia, mas que não deixava de impressionar todos até pela responsabilidade do cargo que ocupava: a hipótese da criação do cemitério judeu na Maia, e que em determinada altura o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a seguinte explicação/justificação, que passava a citar: “Andaram a investigar, puseram a polícia secreta israelita, que é uma polícia fortíssima e concluíram que a Maia era o Concelho com mais confiança e isso é muito importante, estou assim a brincar, mas é verdade”. Se era verdade que tal aconteceu era gravíssimo. Nunca tinha passado pela cabeça que a Mossad, com conhecimento desta Câmara, andasse às claras pela Maia. O Bloco de Esquerda, e todos aqui presentes, os que estiveram presentes no dia vinte três na Assembleia Municipal Jovem e os

B  
af

que viram e ouviram em casa pelo YouTube não podiam deixar passar, exigindo que seja feita denúncia às autoridades competentes. Se era a brincar, e atendendo à responsabilidade do cargo público que ostentava, pois em atos públicos estava em representação dos cidadãos e cidadãs do concelho da Maia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha prestado um mau serviço a todos os maiatos, nomeadamente a quem o tinha elegido, lamentando que tivessem que anunciar nesta Assembleia, o repúdio pelo comportamento do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

**Maria de Fátima Silva**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento - Voto de Pesar pelo falecimento da Vereadora Marielle Franco e o motorista do automóvel em que se deslocava – documento identificado com o número **seis**. Aproveitou o uso da palavra para dar nota que os moradores da urbanização contígua ao Pavilhão Municipal de Águas Santas III Formigueiro, têm alertado constantemente, nestes últimos vinte anos, junto das entidades públicas camarárias, para o problema da violação do sossego a que têm direito pelos usuários do pavilhão municipal adjacente à mesma urbanização, durante o período noturno. Os moradores eram apoiantes indefetíveis do desporto e, como tal não pediam o seu encerramento, mas sim que o mesmo funcionasse rigorosamente até às vinte e três horas, já prevendo que o barulho na parte exterior se prolongasse para próximo das vinte e quatro horas, de forma que já limitados no sossego, pudessem no dia seguinte desempenhar todas as tarefas de forma competente, temendo que este desassossego constante lhes afetasse a saúde. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome dos moradores, a imposição imediata do limite horário de funcionamento até às vinte e três horas e aguardavam que a Câmara, de forma mais expedita, encontrasse uma solução definitiva a contento de todos.-----

**David Augusto Duarte Tavares**, após cumprimentar todos os presentes, fez a seguinte intervenção: “Celebramos Abril, comemoramos Abril, discursamos Abril, e nesta Assembleia assim o fizemos no passado dia vinte e três e no passado dia vinte e cinco. Aproveito para endereçar os meus parabéns à Assembleia Municipal por mais uma vez ter realizado as comemorações deste dia de liberdade e aproveito também para pedir à Assembleia Municipal,



na pessoa do Senhor Presidente, e à Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, que continuem a celebrar, a comemorar e a discursar Abril e peço que, para além disso, comecem também a cumprir Abril. Depois de ter ouvido atentamente os discursos proferidos nesta Assembleia, fiquei com a clara convicção que V. Exas. estão aqui claramente embuídos do espírito de Abril, e como tal, não posso deixar esta data sem trazer aqui três pequenas notas: estou a falar do respeito e dignidade, honra e direito de oposição. No seu livro “Triunfo dos porcos” o seu autor afirma que os animais eram todos iguais mas que havia uns mais iguais do que outros, e espero que nesta Assembleia sejamos realmente todos iguais. Na última segunda-feira, fui presenteado por um dono de um café, perto de casa, com um envelope e com a seguinte frase “Esteve aqui um Senhor, perguntou se eu o conhecia e deixou ficar aqui isto”. Isto eram os documentos para esta Assembleia, que me entregaram porque fui tomar café. Esta Assembleia que nos obrigou a ler cerca de duas mil páginas e com esta atitude retirou-me quase cinquenta por cento do tempo disponível que todo ele era muito pouco. Esta atitude não respeita o Deputado nem dignifica esta Assembleia, e portanto, queria propor que seja cedido aos senhores funcionários que distribuem os documentos, um telemóvel com o número dos Senhores Deputados para, na eventualidade de eles não estarem em casa, o funcionário possa telefonar e saber o que deve fazer e onde deixar os documentos. E acrescento que depois de ter visto na Prestação de Contas, o valor gasto em comunicações móveis, presumo, tenho razões para presumir que devem haver alguns telemóveis a mais que se possa retirar um para quem quer e trabalha realmente. Honra: esta casa que deve ser o baluarte da democracia da Liberdade, viu há menos de três meses, uma pedra ser retirada e atirada ao lixo. Quando se atiram pedras a uma fortaleza ela pode começar a ruir, a ficar fragilizada e corre o risco de ruir. Estou a falar, como já todos perceberam, de ter sido negada a defesa da honra ao Vereador Francisco Vieira de Carvalho. Este facto teve contornos inexplicáveis, a roçar o surreal: em primeiro lugar, consta da ata e passo a citar “ tendo sido negado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal”, estamos perante um atropelo claro às regras democráticas e um ataque às legitimidades atribuídas por Lei às instituições. Só, repito,

só o Presidente da Assembleia Municipal tem poderes para permitir ou não a defesa da honra nesta Assembleia, e nesta matéria nunca o Senhor Presidente da Câmara. De salientar que se mais não fosse, foi dito nesta Assembleia que ninguém gostava mais do saudoso Professor Vieira de Carvalho que eles próprios, é pois meu entender que só esta afirmação per si consubstancia matéria para defesa da honra, pois nenhum pai nem nenhum filho gosta de ouvir semelhante afirmação. Se para tal não obstasse, ensina o Professor Jorge Miranda, o direito à honra é uma das ações da tutela da personalidade consagrado nos artigos primeiro, vigésimo sexto da Constituição, artigo setenta do Código Civil e sexto da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Não há tutela da inexistente personalidade dos mortos, mas defende-se o direito dos vivos que os seus mortos sejam respeitados, aos quais o artigo setenta e um número dois do Código Civil atribui um direito subjetivo e de legitimidade. São interesses e direitos de pessoas vivas que se protegem porque elas podem ser ainda que direta ou nomeadamente por ofensas feitas à integridade moral do falecido. Não se trata de um crédito hereditário, mas de um direito subjetivo próprios dos familiares do falecido cujo dano se verificou na sua esfera particular. Assim, é nosso entendimento que o que aqui se passou, não foi mais do que um ato antidemocrático que lesou de sobremaneira o Vereador em questão. Espero que, nesta altura de liberdade isto seja um exemplo a não repetir. E para terminar – três – Oposição: estatui a Lei vinte e quatro o direito de oposição. Está plasmado no seu artigo número dez o seguinte: relatórios de avaliação - o Governo, os órgãos executivos das regiões autónomas e as autarquias locais elaboram até ao fim de Março do ano subsequente àquele que se refiram relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei; estes relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem. Gostava de perceber por que é que nesta casa, tal nunca foi feito. A Lei setenta e cinco de dois mil e treze, no seu artigo trinta e cinco diz: competências da Câmara Municipal - remeter à Assembleia Municipal minutas das atas e as atas das reuniões de Câmara Municipal logo que aprovadas, gostaria aqui também de perceber porque é que mais uma vez, isso não acontece. Terminando dizendo que

não basta o discurso da democracia, não basta apelar às forças da oposição, uma boa oposição quando na prática se viola todos os direitos desta oposição.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes**, deu nota que sobre a entrega de documentos esta foi a última vez, porque a Assembleia Municipal estava num processo aquisitivo de desmaterialização de todo o papel, passando cada Senhor Deputado a ter um computador para poder ver, sem papéis, em sua casa, e o problema que acontecia era que os motoristas por vezes iam às casas e não estava lá ninguém, e eles entregavam na casa ao lado ou no café.-----

**Cristiana Maria Monteiro Carvalho**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – Moção Bolsa de Estudos – identificado com o número **sete**.-----

**Rui Leandro Alves de Sousa Maia**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento - Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia – identificado com o número **oito**.-----

**Carla Susana Fernandes Ribeiro**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**.-----

**Manuel Joaquim Meireles**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**.-----

**Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, identificado com o número **onze**.-----

**Maria Clara Costa Lemos**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que no dia dezoito de dezembro de dois mil e quinze, na quinta sessão ordinária desta Assembleia Municipal, foi aprovado, por unanimidade, uma proposta de recomendação de regulamento municipal de bem-estar animal. Em abril de dois mil e dezassete e atendendo ao desajustamento inicial face às alterações legislativas, o pelouro do ambiente da Câmara Municipal da Maia solicitou ao PAN uma proposta de regulamento atualizada que foi enviada, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre os desenvolvimentos desta proposta de regulamento municipal de bem-estar animal e se iria ser implementado conforme

recomendação desta Assembleia. De seguida, leu o documento – Recomendação por um espaço público livre de glifosato – identificado com o número **doze**.-----

**Isabel das Dores Ferreira Carvalho**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – Proposta Abertura do ensino secundário regular e profissional no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, identificado com o número **treze**.-----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento – Moção Transferência de Competências, identificado com o número **catorze**.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago**, após cumprimentar todos os presentes, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que algumas das intervenções feitas, fosse possível fazer-lhe chegar, dado que não tinha conseguido tomar nota, nomeadamente a questão levantada pela Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho, pela Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, pelo Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles e pela Senhora Deputada Maria Clara Costa Lemos, às quais daria resposta, fazendo tudo para dar satisfação ao exposto, sugerido e recomendado, dentro, obviamente, do princípio de estar em acordo com as sugestões/recomendações, agradecendo em algumas delas o trabalho feito pelos Senhores Deputados. Quanto à questão do cemitério judaico, salientou que não tinha falado em Mossad, tendo falado apenas numa análise que era feita quando alguém queria investir algo, e devia fazer essa investigação no sentido mais benigno do termo. Uma investigação não tinha nada de depreciativo ou de perverso. Os Senhores quando vieram à Câmara falar, falaram com ele próprio e como o atual Presidente da Assembleia Municipal e então Presidente da Câmara, dando nota que tinham feito uma análise geográfica e acharam que o concelho da Maia era o Concelho que melhor os servia, porque era confiável e com estabilidade política, o que os enobrecia. Se tinha gozado, pedia desculpa mas não tinha entendido, mas a intenção era de puxar para cima este Concelho, era aquilo que fazia, embora às vezes também pudesse brincar, porque a vida também era feita de alguma brincadeira, não tendo que levar as coisas todas a sério. O que fez foi num ambiente muito descontraído e, portanto, não entendia o

porquê do Senhor Deputado e do seu partido, terem achado assim tão negativo e tão negro a sua brincadeira. Relativamente à questão da Senhora Deputada Maria de Fátima Silva sobre o Pavilhão Municipal em Águas Santas, deu nota que conhecia o problema, estando a ser resolvido. Era evidente que isto tinha alguns contornos de algum desregramento por parte dos jovens e menos jovens, que quando saíam do pavilhão, ficavam fora do mesmo, no espaço público, a conversar, provocando alguma perturbação junto daquelas imediações. De qualquer modo, a Câmara estava a tentar corrigir isso, não sabendo se iria ser possível reduzir o horário das vinte e quatro para as vinte e três, porque, no fundo, havia solicitações de clubes que pretendiam utilizar o pavilhão nestes horários, sendo normalmente pessoas adultas, jovens já com alguma idade, portanto, que jogavam nos seniores e noutras modalidades. Realçou que o lugar do topónimo era Formigueiro e não Formigueiros.-----

----- Colocada à admissão a Recomendação por um espaço público livre de glisofato, apresentada pelo PAN, identificada com o número **doze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia** usou a palavra para dizer que, no essencial, a CDU acompanhava as preocupações do PAN relativamente a esta problemática do glisofato mas gostaria de chamar a atenção para o facto de comportar alguns riscos em individualizar-se este produto concreto. Deu nota que decorria por esta altura, uma violentíssima guerra na indústria química e no enormíssimo agronegócio e, aliás, recentemente o Parlamento Europeu tinha criado uma comissão especializada justamente para fazer uma averiguação sobre a investigação e a forma de determinar quais eram as substâncias que eram proibidas ou perigosas. Evidentemente que o princípio da precaução os obrigava a abster-se de e o que receavam era que a proibição de um produto concreto, podia estar a favorecer um negócio de outros, o que significava que cada um devia assumir as cautelas que devia assumir. O PCP justamente há pouco tempo, tinha proposto que também em Portugal fosse criada uma comissão para investigar os produtos fitossanitários. Em síntese, acompanhavam mas iriam abster-se em relação a esta proposta.-----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva**, após cumprimentar todos os presentes, solicitou à Senhora Deputada Maria Clara Costa Lemos que retirasse a proposta, para que pudesse ser melhor analisada.-----

**Maria Clara Costa Lemos** concordou com o proposto.-----

----- A recomendação por um espaço público livre de glisofato, subscrita pelo PAN, foi **retirada**, para ser analisada numa próxima reunião de líderes.-----

----- Colocada à admissão a Moção “Transferência de competências”, apresentada pela CDU, identificada com o número **catorze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Ninguém usou da palavra.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- Colocada à admissão a Proposta “Abertura do ensino secundário regular e profissional no Agrupamento de Escolas de Pedrouços”, apresentada pela Coligação “Maia em Primeiro”, identificada com o número **treze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Ninguém usou da palavra.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- Colocada à admissão a Moção sobre a criação de bolsas de estudo para apoio a estudantes do ensino superior, apresentada pela Coligação “Um Novo Começo”, identificada com o número **sete**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

**Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira** usou da palavra para felicitar a Senhora Deputada pela proposta apresentada e por centrar, de facto, a discussão em termos políticos, e na política era um exemplo de uma jovem que elevava o discurso político e que dava também o exemplo aos mais velhos, não centrando as suas intervenções, constantemente, em difamações e na tentativa de condicionar a liberdade individual da dignidade das outras pessoas. Relativamente à moção em concreto, começou por referir que entendia que ela era descontextualizada e que não era oportuna, sobretudo no contexto municipal, pois não era competência de uma autarquia prestar apoio no âmbito da ação social no ensino superior. O Estado Central assegurava por mecanismos próprios e adequados o apoio necessário mediante



candidatura do estudante. A experiência dos últimos anos tinha provado que os mecanismos de ação social no ensino superior tinham funcionado, sendo as maiores críticas dedicadas aos atrasos que se verificavam aos pagamentos aos estudantes. Frisou que ele próprio tinha beneficiado do apoio dos serviços de ação social no ensino superior, e era um exemplo de que, nesta matéria e independentemente dos partidos que estiveram no Governo, a promoção da igualdade de oportunidades foi assegurada, mesmo em períodos de fortes constrangimentos financeiros, como se viveu na sequência da governação do Partido Socialista em dois mil e onze. A proposta aqui apresentada era descontextualizada e não se aplicava ao âmbito municipal, contudo, não estava com isto a querer dizer que a Câmara Municipal não pudesse ter e não devesse, entendendo que devia ter um papel na promoção e no apoio aos estudantes do ensino superior da Maia. Ele próprio, enquanto presidente da JSD, antes da JC da Maia e antes das eleições autárquicas de dois mil e dezassete, juntamente com um grupo alargado de militantes, fizeram chegar uma proposta do manifesto eleitoral com contributos para virem a integrar o manifesto da Coligação “Maia em Primeiro” e uma das propostas era justamente reforçar o apoio e descentralizar em outras áreas do Concelho, o apoio aos estudantes universitários, nomeadamente em infraestruturas para que pudessem trabalhar, estudar e, muito particularmente, também nas freguesias de Águas Santas e Pedrouços, aproveitando a proximidade do pólo universitário da Asprela para aí criar um forte pólo, onde os estudantes universitários maiatos pudessem ter condições para obter sucesso académico. Relativamente a esta proposta, havia mais aspetos a considerar e que era necessário saber para tomar uma posição verdadeiramente consciente e uma decisão correta em relação à mesma, questionando quais seriam os critérios a aplicar, qual era a necessidade edificada, se ela resultava de uma insuficiência detetada nos serviços de ação social do Governo Central, e a existir, ela devia ser identificada e ser apresentada na sede própria, na Assembleia da República ou até por via interna, através do partido político que representava - o Partido Socialista que estava no Governo. Assim e perante o exposto, voltava a deixar bem claro, que a Coligação “Maia em Primeiro” não estava contra a finalidade da proposta que, no fundo, era prestar um maior

apoio aos estudantes do ensino superior. O que estavam contra e não podiam por isso votar a favor era o âmbito em que se inseria esta proposta que, no fundo, acarretava para a Autarquia, uma responsabilidade que não era sua e que estava a ser bem assegurada pelo Estado Central e, portanto, a Coligação iria votar contra esta moção.-----

**Paulo Sérgio Fernandes da Rocha**, após cumprimentar todos os presentes, usou a palavra para solicitar esclarecimentos no sentido de serem especificadas quais eram as infraestruturas que efetivamente a Câmara Municipal deveria construir que era para se conseguir perceber se eram infraestruturas que eram a seu cargo e que a Câmara tinha que construir ou se também era o Estado Central. Segundo se, efetivamente, estavam a favor do apoio aos estudantes. Não estava a ver o porquê de, por um lado, querer saber quais os critérios, o porquê, para quem, como, a regulamentação que, no fundo, era uma questão jurídica e não uma questão política e era disso que se estava a tratar. Questionou ainda porque era que tinha essa necessidade de saber e, por outro lado, apoiava, mas, por outro lado, considerando que não era nada com a Câmara Municipal, então era melhor não dar. Salientou que tinha ficado sem perceber se efetivamente aceitava ou não aceitava ou se só iria dizer que não porque a proposta não era apresentada pela bancada à qual pertencia.-----

**Cristiana Maria Monteiro Carvalho** usou a palavra para agradecer os rasgados elogios do Senhor Deputado da Coligação “Maia em Primeiro”, garantindo que, pelo menos na Coligação “Um Novo Começo”, tentavam sempre pautar as intervenções pela elevação democrática e pela elevação política. Relativamente às questões que tinha colocado diretamente, realçou que tinha sido bastante clara, reafirmando que existia efetivamente um sistema de ação social de ensino superior. O sistema, e de forma alguma tinha tentado dizer que ele não funcionava ou que funcionava de uma forma menos correta, ele apenas conseguia prestar auxílio aos estudantes mais carenciados; não significava que não podiam apoiar de alguma forma os estudantes e a intenção com esta proposta não era duplicar bolsas a estudantes que já recebiam a bolsa, mas sim auxiliar aqueles estudantes que não cumpriam os critérios exigíveis porque existiam outros estudantes com maiores necessidades. Usando

precisamente este critério do rendimento per capita do agregado familiar, logicamente que o aproveitamento escolar e outros critérios, nomeadamente também a residência aqui permanente no concelho da Maia. Relativamente às competências das autarquias, deu exemplos de alguns municípios que já possuíam este sistema de bolsas, nomeadamente Barcelos, Viseu, Mêda, Anadia, Torres Novas, Albufeira, Ponte de Lima, Vila Nova de Famalicão, Peniche, Tomar, Valongo, Santo Tirso, e alguns destes Municípios aumentaram inclusivamente o número de bolsas atribuídas, alguns duplicaram o número de bolsas atribuídas e estavam a falar de Municípios com governação desde grupos de independentes ao CDS, que era poder em Ponte de Lima. Portanto, estava-se aqui a falar de uma questão que ultrapassava largamente a questão da ideologia política, mas que se tratava de uma questão de apoio aos nossos estudantes e de apoio à população mais jovem dos nossos concelhos, mais particularmente no caso aqui da Maia.-----

**Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira** usou a palavra para esclarecer que a questão aqui, essencialmente, era a redundância dos apoios, entendendo que não se devia colocar e, isso não implicava como tinha dito que a Câmara Municipal estudasse, identificasse outras necessidades e, no fundo, canalizasse esses apoios para os estudantes do ensino superior, nomeadamente em infraestruturas físicas: bibliotecas, espaços de trabalho, laboratórios de trabalho conjunto para os estudantes do ensino superior. E era essa a diferença que os separava, independentemente das autarquias puderem ter ou não esse apoio. Eventualmente pensarem em bolsas de mérito também podia ser uma alternativa. Independentemente de também compreender os argumentos, entendia, fazendo uma leitura mais institucional daquilo que era obrigação de um governo de uma Autarquia de um governo da República, entender que essa matéria devia ser assegurada pelo Governo da República e, nesse sentido, isso estava a ser bem assegurado nos últimos anos e, portanto, quem pensasse o contrário, achava que devia, de facto, apontar o dedo e dizer quais eram as insuficiências e aí sim, a Autarquia, como noutras áreas e muito também na educação, nomeadamente no segundo e terceiro ciclo, lá ia como bombeiro, suprir as necessidades e cobrir obrigações que seriam do Estado Central.

Salientou que não tinha dúvida que a Câmara Municipal também iria fazer todos os possíveis para suprir essas necessidades. Neste momento, considerava que isso não estava em causa.----

**Rui Leandro Alves da Costa Maia** usou a palavra para afirmar que esta questão era uma questão que marcava aquilo que estavam aqui a fazer democraticamente, sendo posições que as forças políticas assumiam. Sublinhou que, de facto, a proposta que foi apresentada ia para a base, para quem necessitava. Criticamente, por exemplo, não seria opção da Coligação “Um Novo Começo” ter uma prestação da Câmara por uma consultoria de dezanove mil euros por ano que era aquela que faria, segundo os documentos disponibilizados, com o Professor David Justino para a área da educação. Eram opções, e portanto, pedia que se fizesse uma reflexão séria sobre esta matéria, porque o que estava em causa era, de facto, o superior interesse dos estudantes que não tinham cobertura e ele próprio conhecia bem essa matéria. De facto, havia muitos estudantes que, apesar do sistema de bolsas de ação social do Estado não tinham cobertura para as suas necessidades, havendo uma taxa elevadíssima de alunos que deixavam de estudar, porque não tinham dinheiro para pagar as propinas.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada, por maioria, com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”, dezoito (18) votos a favor da Coligação “Um Novo Começo”, BE e PAN e três (3) abstenções da CDU e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha.**-----

----- Colocada à admissão a Moção “Saudação aos cento e trinta e dois anos do Primeiro de Maio”, apresentada pelo BE, identificada com o número **cinco**, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

----- Ninguém usou da palavra.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**-----

----- Colocada à admissão o Voto de Pesar pelo falecimento da Vereadora Marielle Franco e o motorista do automóvel em que se deslocava, apresentado pelo BE, identificado com o número **seis**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade.**-----

----- Ninguém usou da palavra.-----

----- Colocada à votação, foi o mesmo aprovado por **unanimidade**.-----

-----Colocada à admissão o Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, apresentado pela Coligação “Maia em Primeiro”, identificada com o número **onze**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Ninguém usou da palavra.-----

----- Colocada à votação, foi o mesmo aprovado por **unanimidade**.-----

----- Colocada à admissão o Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, apresentado pela Coligação “Um Novo Começo”, identificada com o número **oito**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Ninguém usou da palavra.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

**2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal:**-----

---- Inscreveram-se os Municípes:-----

**Carlos Aníbal Marques Magalhães**, morador na Rua Dr. Fernando Araújo de Barros, 308-50, na freguesia do Castelo da Maia, interveio para falar sobre as competências do Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência, questionar sobre a possibilidade de criação da figura do provedor municipal da pessoa com deficiência e relatar as situações dramáticas de famílias com portadores de deficiência e solicitar resposta institucional – documento identificado com o número **quinze**;-----

**Joaquim Fernando Ferreira**, morador na Rua Simon Bolívar, n.º 103, 12.º, na freguesia da Cidade da Maia, interveio para apelar à melhoria das paragens de autocarro na Avenida Visconde Barreiros - documento identificado com o número **dezasseis**;-----

**Paulo Alexandre Pereira Santos Viana**, morador na Rua General Humberto Delgado, n.º 671, 1.º dt.º, na freguesia de Milheirós, interveio para denunciar questões relacionadas com

problemas de mobilidade e tráfego, nomeadamente na Rua das Conchas, em Milheiros e de problemas sobre a sua habitação – documento identificado com o número **dezassete**.-----

**3. Período da Ordem do Dia:**-----

**3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs dois, três e quatro dois mil e dezoito:**-----

----- Após retificação na ata número três, página onze, foram colocadas à votação as atas, tendo sido as mesmas **aprovadas por unanimidade**, pelos membros presentes nas respetivas sessões.-----

**3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal** – documento identificado com o número **dezoito**:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

**David Augusto Duarte Tavares**, usou a palavra para, e apesar de ser um documento que normalmente vinha para conhecimento, e ao qual os Deputados não davam muita importância, mas considerava que era um documento importante, o qual analisava com alguma expectativa, porque era um documento que trazia o que era feito pela Câmara Municipal. Ficava sempre na esperança de ficar surpreendido pela positiva e sempre na esperança de chegar aqui e dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara por aquilo que ele trazia e garantia que, quando tivesse que o fazer, fá-lo-ia com muito agrado, mas mais uma vez, o documento trazia uma mão cheia de nada e outra mão cheia de coisa nenhuma. Realçou que esperava mais do Senhor Presidente da Câmara, do Executivo e esperava mais até porque lia os documentos, quase todos quando podia, e tinha lido atentamente o programa de campanha, estando assim à espera de mais alguma coisa aqui, mas efetivamente falava de ilustres visitantes, de reuniões, de protocolos, de estudos e pouco mais. Quando houvesse uma resolução desses protocolos, reuniões e de estudos em concreto, daria os parabéns. Também era feita uma alusão a algumas ações que também não traziam nada de novo e que, no seu entendimento, já poderiam mesmo ser incluídos numa rubrica de despesas correntes, porque já eram os mesmos há vários anos e, infelizmente, este documento fazia lembrar “aquele caçador que vai a uma caçada e não

dispara nenhum tiro e quando vai embora houve um barulho e diz aos colegas: se eu esta cotovia mato só me faltam três para quatro”, mas infelizmente, era o costume.-----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia** usou a palavra também para dar nota que a CDU também analisava este documento com muita atenção, tanto nas informações que nela continha como nas omissões que revelava. Em relação às informações que prestava, a CDU gostaria de saber um pouco mais acerca do Contrato Local de Segurança do município da Maia, dado ter sido elaborado o diagnóstico local da segurança e formado o plano de intervenção que estava em execução; seria útil que trouxesse senão nesta mas noutra oportunidade, alguma informação sobre o modo como estava a ser implementado, as metas eventualmente alcançadas e o que se propunha alcançar. Mas era, justamente neste tipo de informação, o que era preocupante eram as omissões e, desde logo o conteúdo concreto das reuniões do Conselho Metropolitano em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha assento, com vista a suprir uma lacuna gravíssima que resultava de extinção da Assembleia Intermunicipal no âmbito da Área Metropolitana do Porto, extinção esta que tinha uma completa insuficiência ou mesmo informação sobre matérias relevantes. Uma matéria relevantíssima tanto para as atribuições e competências desta Assembleia Municipal como para os cidadãos que viviam ou trabalhavam na Maia, era a apresentação para concurso público da rede de transportes, justamente em janeiro de dois mil e dezanove, sendo a pouco mais de seis meses, solicitando informação sobre o que estava pensado, além do mais sem qualquer debate público e muito menos nesta Assembleia, quanto a redes, horários, características da rede e dos operadores. Outra omissão tinha a ver com a chamada Cimeira das Áreas Metropolitanas que tinha sido preparada e realizada sem que esta Assembleia tivesse o mínimo de participação e informação sobre o seu conteúdo, propósitos e objetivos. Finalmente, uma matéria em relação à qual esperavam alguma inversão nesta sessão, tinha a ver com as medidas de prevenção e proteção da floresta contra incêndios. Estava-se a escassíssimos dias da entrada do mês de maio e gostaria de ter alguma informação sobre o modo como a Câmara Municipal e os Serviços da Câmara Municipal acompanharam e apoiaram, nomeadamente os proprietários florestais, os

proprietários rurais em geral relativamente à execução cuidada e cautelosa das medidas recomendadas pelas Autoridades.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

**3.3. Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezassete da Câmara Municipal da Maia:**-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

**Carla Susana Ferreira Dias**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezanove**.-----

**Manuel Alfredo Rocha Maia** usou a palavra para dar nota que da análise das contas presentes, assinalava-se um resultado positivo do exercício com um saldo de gerência transitando para dois mil e dezoito, aliás já em curso, superior a quinze milhões e quinhentos mil euros. Alertou que era bom que a Câmara Municipal cuidasse de uma gestão sustentada dos recursos mas este desidrato combatível com um maior empenho na resolução dos problemas das populações, dando como exemplo que o Município podia e devia continuar a desonerar as famílias e as pequenas e médias empresas, designadamente através do desagravamento progressivo do imposto municipal sobre imóveis e a isenção da derrama para as empresas com volumes de negócios inferiores a cento e cinquenta mil euros; outro exemplo significativo era o da insuficiente requalificação do parque habitacional social. Apesar de terem sido feitas intervenções em alguns complexos, no Bairro do Sobreiro, aqui bem perto no centro da cidade, via-se acentuar a galopante degradação na maior parte dos seus blocos e dos espaços envolventes, sem que tenha sido feita qualquer intervenção. No domínio das transferências, confirmava-se o claro desfavorecimento das Juntas de Freguesia que, no seu conjunto, obtiveram apenas setecentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e três euros, isto era, nove vírgula seis por cento das transferências correntes, bem abaixo dos quase um milhão e setecentos mil euros, ou seja vinte e seis por cento do total recebidos pelas instituições sem fins lucrativos. Assinalava-se que, desse montante, cerca de um milhão e duzentos mil euros destinaram-se a coletividades desportivas, certamente com trabalho muito meritório, mas era



importante salientar que muito menor apoio foi destinado às associações de cultura, de resto, em coerência com um investimento global nesta área. De facto, de acordo com os dados da despesa relativa às atividades mais relevantes das Grandes Opções do Plano, incluindo a despesa direta do Município, a cultura tinha absorvido menos de seiscentos e cinquenta e nove mil euros; já no que se referia às transferências de capital, aquelas instituições receberam quase um milhão e duzentos mil euros, quase metade do total, assinalando-se quarenta e nove por cento mais ou menos, contra menos quatrocentos e oitenta e oito mil para as Freguesias, isto era vinte e três vírgula três por cento, triplicando o montante em relação às primeiras e em relação ao ano anterior, talvez porque dois mil e dezassete tinha sido um ano eleitoral. Acentuou que a CDU tinha o maior apreço pelas coletividades e pelo movimento associativo em geral que deviam merecer todo o apoio, nomeadamente as autarquias, mas salientava igualmente a necessidade do reforço de meios, nomeadamente financeiros das Juntas de Freguesia e da valorização do seu papel junto das populações nas mais diversas funções e competências. De entre outras questões que aqui poderiam trazer a debate, colocou duas questões relacionadas com os encargos da iluminação pública que registaram um acréscimo em parte devido ao agravamento das tarifas. A primeira tinha a ver com o esforço necessário com vista ao desenvolvimento de medidas efetivas de eficiência energética, através de tecnologias de melhor desempenho, substituição de luminárias e até da própria altura dos candeeiros que em muitos arruamentos, pareciam mais destinados a iluminar os automóveis e as copas das árvores do que os passeios e as bermas onde circulavam as pessoas; a segunda, com uma relação indireta, tinha a ver com as possibilidades que o Município tinha ao seu alcance de garantir não só o consumo de energia elétrica, mas também de vender os excedentes com a aposta na instalação de capacidade produtora com base em painéis fotovoltaicos, aproveitando as significativas áreas correspondentes, designadamente a coberturas dos inúmeros edifícios na sua alçada e já agora disponibilidade de modernas tecnologias mais eficientes e ainda apoios disponíveis para este investimento.-----

**Maria de Fátima Silva** leu o documento identificado com o número **vinte**.....

**Cândido Joaquim Lima da Silva Graça**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identifica do com o número **vinte e um**.....

**Manuel Joaquim Meireles** usou a palavra para afirmar que “na sequência do que aqui já foi referido, não nos parece que a planificação apresentada espelhe com verdade o exercício contabilístico e de gestão, sendo que várias questões podem ser levantadas, desde logo quanto custou ao erário público o funcionamento desta Assembleia, nomeadamente, a sua representatividade e em que circunstâncias, entre outras dúvidas pertinentes que não têm resposta. Assim, por uma mera circunstância comportamental, recente, entendemos ser pertinente questionar o Senhor Presidente sobre o custo do Provedor do Município bem como da legalidade desta figura. Diz a Câmara Municipal que o Provedor Municipal dos Municípios da Maia não é um órgão municipal, funciona com total independência, regendo-se por Estatuto e por um Regulamento que definem o âmbito, o exercício e o limite das suas funções. Pergunta-se onde está tal documento? A figura do Provedor do Município tem sido criada pelos Municípios sustentada em lei habilitante, nomeadamente, no artigo duzentos e quarenta e um da CRP e a alínea g), n.º um do artigo vinte e cinco, anexo I, da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o poder regulamentar conferido aos Municípios”.....

----- No decurso desta intervenção o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes**, alertou o Senhor Deputado que se estava a apreciar a Prestação de Contas e Relatório de Gestão e que o assunto trazido agora deveria ter sido no Período de Antes da Ordem do Dia.....

----- Continuou o Senhor Deputado **Manuel Joaquim Meireles**: “Coloca-se a questão: é legalmente admissível a criação da figura do Provedor dos Municípios? Concretamente será que o município da Maia promoveu dentro dos parâmetros referidos a sustentabilidade ainda que duvidosa do exercício do Provedor cessante, já não falando da nomeação/eleição/recondução, recente em reunião da Vereação desta mesma figura, retirado

do ponto de agenda de hoje, demonstração clara em subverter a legalidade e o suposto fim a que se propõe um Provedor. Desde logo porque o Provedor cessante, no seu despacho final, em abono da verdade, não lhe é conhecido outro, afirma que ao ser empossado no cargo em dezanove de novembro de dois mil e catorze, assumiu dois compromissos”.....

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes** deu nota que teria que cortar a palavra dado que não estava em análise o Provedor do Município.....

----- O Senhor Deputado **Manuel Joaquim Meireles** esclareceu que este assunto fazia parte da Prestação de Contas e continuou a sua intervenção: “a) o primeiro de que não seria um mero “Livro de Reclamações”; b) o segundo, é que exerceria as funções que lhe foram confiadas, com total isenção, imparcialidade e independência face ao poder municipal; c) diz o Senhor Provedor cessante que recebeu cerca de mil e quinhentos contatos, pelas mais diversas causas, oriundas um pouco de todo o Município; d) teve solicitações via e-mail, por correio normal, por contato pessoal ou telefónico e que deram origem a deslocações aos locais de “conflito” e muitas reuniões, envolvendo munícipes e serviços municipais na busca de consensos; e) ora, isto teve custos, importa saber onde estão vertidos na prestação de contas apresentada? Também não é conhecido o Regulamento porventura sustentado em lei habilitante, ainda que duvidoso quanto à sua constitucionalidade, que promoveu a figura do Provedor do Município da Maia. Importa esclarecer que o Tribunal Constitucional pronunciou-se no seu Acórdão n.º quatrocentos e três/dois mil e nove, pela inconstitucionalidade do Estatuto Político – Administrativo dos Açores, que previa e regulamentava o direito de a Região Autónoma dos Açores criar provedores sectoriais regionais; os fundamentos invocados pelo Tribunal Constitucional, no supra referido Acórdão, levam-nos a concluir que a criação da figura do “Provedor Municipal” ou “Provedor do Município”, por parte dos municípios, através de Regulamentos, não é isenta de dúvidas, podendo mesmo vir a ser posta em causa a sua constitucionalidade, designadamente, por violação do art.º vinte e três da CRP; não existe um regime jurídico que regulamente o estatuto do “Provedor Municipal” ou do



“Provedor do Município”; os municípios que criaram esta figura recorreram, por sua iniciativa, ao seu poder regulamentar, de acordo com o seu livre arbítrio, promoveram o seu estatuto, onde estão definidas, entre outras matérias, a remuneração ou, não, deste cargo e os subsídios que lhe seriam atribuídos”.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes**, alertou novamente para o corte da palavra.-----

----- O Senhor Deputado **Manuel Joaquim Meireles** continuou a sua intervenção “acresce que se a Autarquia resolver implantar a figura do “Provedor Municipal” ou “Provedor do Município”, a possibilidade de ser usado o seu automóvel próprio, por motivo de equidade e de paridade, terá de se fundamentar e conformar em normas de carácter idêntico aplicáveis a quem desempenha outro tipo de funções e/ou cargos, como por exemplo o disposto no art.º doze do Estatuto dos Eleitos Locais e nos artigos vinte e vinte e sete da Lei cento e seis/noventa e oito, de vinte e quatro de abril (versão atualizada).-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes**, solicitou que o Senhor Deputado terminasse a sua intervenção.-----

----- O Senhor Deputado **Manuel Joaquim Meireles** continuou a sua intervenção: “mas o caricato é que nem isso existe, o Provedor desempenhou a sua função por livre arbítrio dos responsáveis pela gestão do Município da Maia, consumiu recursos públicos para os quais não foi promovida qualquer autorização, bem como não é possível quantificar nem identificar essa ilegalidade nos documentos justificativos apresentados na Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezassete da Câmara Municipal da Maia. Importa por isso que o Senhor Presidente justifique essas irregularidades orçamentais (documento identificado com o número **vinte e dois**).-----

**Paulo Sérgio Fernandes da Rocha**, salientou que tinha estado a ouvir atentamente e que tinha chegado à conclusão que a bancada do PSD que sustentava a maioria, conseguia fazer análise de documentos incompletos e bastava ter carimbo da maioria para estar tudo bem. Os documentos estavam incompletos porque faltavam as contas da empresa Espaço Municipal e



era um bocado difícil perceber como era possível alguém defender tanto umas contas, quando faltava uma parte das contas para, efetivamente, haver resultados concretos e finais. Várias entidades participadas pela Câmara Municipal da Maia mas analisaria só uma – a Espaço Municipal, Renovação Urbana e Gestão do Património, com uma participação detida cem por cento, com resultados de dois mil e dezasseis, mas estava-se a analisar as contas de dois mil e dezassete. Quando analisou as contas pensou que estava a ver mal, reveu-as, tendo depois encontrado uma justificação que provavelmente iria levar a uma investigação, fosse ela de quem for, mas iria levar a uma investigação e a própria Câmara iria promover. A justificação, isto era muito importante que todos soubessem não só os Deputados mas todos os maiatos tinham de saber o porquê da falta das contas, citando: “No dia doze de abril de dois mil e dezoito; Assunto da Espaço Municipal para a Câmara; Como é do conhecimento de Vossa Excelência através da informação prestada na reunião do Conselho de Administração do dia quatro do mês de abril, o sistema informático da empresa foi alvo de três ataques massivos perpetrados por hackers”, ou seja, isto era extremamente grave e, provavelmente, haveria diligências por parte da Câmara Municipal, sendo a detentora de cem por cento da Espaço Municipal, devendo averiguar quem foi, quando foi e como foi. Tinha que tratar desta situação que era grave e além de terem causado danos significativos ao nível do software, teve também consequências ao nível do hardware, devendo ser comprado novo equipamento ou reformulado, software novo se não houver recuperação, e os hackers muitas vezes, pediam efetivamente uma contrapartida económica, e portanto mais uma investigação, sendo extremamente grave; “...resultando de diversas investidas e substantivas perdas de precioso tempo e impactos que, com enorme esforço pessoal alocado ao sistema, conseguimos ultrapassar. Por outro lado, com a decisão tomada superiormente por ser a mudança de revisores oficiais de contas, o período de transição que, por razões óbvias, não ocorreu de imediato, implicou que nos focassemos em fornecer aos auditores indigitados toda a informação solicitada para a sua auditoria do diagnóstico”, ou seja a responsabilidade já tinha deixado de ser um bocadinho os hackers e passaram a ser os revisores e também quem tinha



aprovado a mudança de revisores; "...face à opinião dos novos auditores, foi sugerido a realização de uma auditoria informática ao sistema de informação e em concreto à aplicação da gestão integrada", mas se tinha havido um ataque de hackers antes tinha-se que tratar dos próprios hackers e não desta situação; "...que decorre com vista a identificar fragilidades por se entender que haveria necessidade de rever para motorizações e equacionar uma intervenção estruturante no sistema para o adequar às necessidades atuais e futuras de tratamento contabilístico e de reporte e que era oportuno lembrar que a entrada do Tecmaia no âmbito da gestão da empresa, obrigou a profundas alterações na monitorização do sistema contabilístico. Estamos conscientes da importância do atempado encerramento e prestação de contas da empresa", estavam conscientes como estavam todos mas o certo era que elas não existiam, não estando encerradas e, por isso, "...não obstante todas as dificuldades descortináveis no que lhe expõe, temos vindo a desenvolver um esforço extraordinário para recuperar o tempo e os dados perdidos devido às causas acima sinalizadas", portanto foram várias causas; "...tendo neste momento já as condições reais já concretizadas o que nos permitirá dentro de aproximadamente uma semana", portanto, desde o dia doze de abril, já tinha passado uma semana e nada tinha sido cumprido até ao momento, dia vinte e sete. O que tinha sido cumprido foi falta das contas; "...o que nos permitirá reunir condições para fechar contas, elaborar o respetivo documento e remeter aos auditores. Não posso contudo, deixar de sossegar também Vossa Excelência a esclarecer que a Espaço Municipal não irá apresentar resultados líquidos negativos, embora nesta data ainda não possa precisar o exato montante do resultado final", ou seja, mais um exercício de visualização daquilo que ainda não existia. Conseguia-se dizer efetivamente que as contas eram corretas e tinha sido muito bem aplicado o dinheiro mas no entanto ainda não existia uma delas. Era evidente que havia dados que se conseguia analisar, mas não se as contas estavam ou não corretas, se efetivamente foi uma boa gestão ou má gestão, porque faltavam dados essenciais. Mas havia duas situações que efetivamente estas conseguia-se descortinar e verificava-se que, primeiro, a nível de município da Maia, no balanço, e o Senhor Presidente da Câmara dizia que não tinha



nenhuma dívida em atraso, não estando a duvidar, mas no entanto tinha aqui uma dívida a terceiros de curto prazo de fornecedores porque ser fornecedor de imobilizado, pode não ser fornecedor de conta-correntes, sendo questões já técnicas que saíam um bocado do âmbito político, mas efetivamente tinha a curto prazo, uma dívida de um milhão e cem mil, que poderiam estar em atraso mas eram de curto prazo. Mas havia outras dívidas, nomeadamente de curto prazo, cauções que eram dos munícipes – dois milhões. Outros credores que eram os outros – quatro milhões, mas atendendo à Demonstração de Resultados, e era algo que já no mandato anterior, o Partido Socialista e agora reportando-se a este mandato – PS/JPP – as transferências - custo de transferência, subsídios correntes concedidos e prestações sociais: no ano de dois mil e dezassete, praticamente oito milhões e no ano de dois mil e dezasseis cinco milhões. Na altura do orçamento, referiam que grandes transferências e muito bem, só que isto foi em ano de eleições; referiu ainda que já teve oportunidade de dizer em Assembleia de Freguesia, quando fez parte, que deveria existir eleições todos os anos, porque era necessário apoiar mas o valor substancial, o grande aumento era sempre em ano de eleições. Era extraordinário e, provavelmente, se houvesse eleições todos os anos, conseguiria-se repartir todo aquele bolo que era dado só num determinado ano ou de quatro em quatro anos, podendo ser mais justos e não esperar só por ano de eleições. Estes eram dados que efetivamente conseguia-se verificar, mas havia outro também extremamente importante - os passivos contingentes. Um passivo contingente e numa explicação muito simples, um passivo contingente não aparecia nas contas, nomeadamente no balanço, ou seja, parecia que essa dívida não existia. Efetivamente poderia não ser ainda exequível, mas deu dois exemplos com os valores mais elevados: um primeiro de trinta e dois mil euros, que para o universo municipal poderia não ser nada mas havia valores mais altos: o segundo, de quatro milhões de euros, que era o valor da ação e aguardava sentença da Fazenda Nacional relativamente à antecipação de rendas. Esta antecipação de rendas já tinha levado que o Tribunal de Contas, ao fim de muitos anos, viesse recomendar a alteração e considerar que tinha sido um empréstimo, do qual a Câmara, na altura, não liquidou o IVA. O que era certo era que o

Município teve que dar como hipoteca sobre o Fórum. O Executivo Municipal da altura e porque entenderam, e já na altura em dois mil e quatro, o Partido Socialista entendeu que efetivamente estaria sujeito a tributação, as Finanças foram da mesma opinião, e tinha sido dado como hipoteca o Fórum. Era certo que se a Câmara fosse condenada, mais uma dívida iria aparecer. Mas existia uma dívida ainda maior, relativa ao valor pedido pelo Irmãos Borges, S.A. - ação administrativa, contestação com reconversão dez milhões quatrocentos e cinco mil seiscientos e trinta euros com vinte cêntimos. Para colocar que isto não tinha qualquer importância e isto era um documento que tinha sido entregue pela Câmara Municipal - processo interposto contra o Município de elevada complexidade, portanto, que era para nem se colocar muitas questões porque era de elevada complexidade mas para ele próprio não havia complexidade nenhuma dado que eram dez milhões de passivo contingente que envolvia um pedido reconversional e que a informação disponível sobre a matéria em questão era reduzida, era uma ação contra a Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Câmara dizia que a informação era reduzida. Havia perda expectável, mas impossível de ser, à data do relato, quantificada por depender de perícia externa e o valor da ação cifrava-se em dez milhões e por isso era que era um passivo contingente e não aparecia nas contas. Os processos mencionados poderiam acarretar perdas futuras para o Município não sendo reconhecidos no passivo municipal, pelo facto das quantias de obrigação não poderem ser mensuráveis com fiabilidade. Era um passivo contingente, que ainda não existia, mas o valor total, se a Câmara Municipal for condenada, poderia pelo menos atingir os quinze milhões de euros. Se quinze milhões de euros não eram para estarem preocupados, havia então muita discrepância sobre o que era para estar preocupado ou não.-----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva**, após cumprimentar todos os presentes, realçou que estavam a falar das contas do Município e já aqui tiveram uma insurreição provedorística e uma leitura de uma carta de um Administrador da Espaço Municipal dirigida à Câmara e, infelizmente, tinham tido muito pouco mais. Começou por referir que a saúde financeira do município da Maia estava bem patente nas contas apresentadas. E estava tão

bem patente nas contas que assistiu, com alguma estranheza, a pedidos das forças políticas mais à esquerda desta casa - diminuição de impostos pedidos pela CDU e pelo Bloco de Esquerda, que tendo em conta a robustez financeira e a excelente prestação financeira do Município, se diminuísse, por exemplo, o IMI que, obviamente, era um imposto cego e que, diminuindo, daria mais a quem mais tinha, mas não era isso que estavam a discutir. Apesar da política fiscal, o Município da política que foi adotada há mais de duas décadas a ter nestas contas o seu resultado. O que importava reportar era o município da Maia como um caso único no país. Em ano de eleições autárquicas, tinha assistido, na última Assembleia, a uma intervenção absolutamente sensata do Senhor Deputado e Líder bancada da CDU que foi o único Senhor Deputado a fazer uma intervenção estruturada sobre os resultados transitados no montante de quinze milhões de euros. Em ano de eleições, e apesar de ter ouvido que tinham gasto muito, houve resultados transitados de quinze milhões de euros, desafiando todos os Senhores Deputados, absolutamente catedráticos em contas, a mencionar municípios melhores. Ainda no ano de dois mil e dezassete, o município da Maia tinha conseguido uma extraordinária poupança corrente que, como normalmente fazia, canalizou para investimento. A verdade, em bom rigor, era que mais de metade do exercício de dois mil e dezassete não dizia respeito a uma parte dos deputados que aqui estavam nem dos membros da Câmara Municipal. Mas esta Câmara já tinha provado, concretamente no dia vinte de novembro de dois mil e dezassete, e à posteriori, à Assembleia Municipal tomou nota do relatório semestral de gestão, que mais não era do que metade do relatório agora presente. Em novembro do ano transato, todos os membros da Câmara receberam metade deste relatório e esta Assembleia Municipal também o recebeu. Havia deputados que eram repetentes e que era o caso da Senhora Deputada do Partido Socialista Carla Susana Ferreira Dias, perguntando-lhe o que era que tinha mudado, para além dos Membros da Câmara, na postura da Maioria. A Senhora Deputada tinha aprovado, não sabendo o seu sentido de voto, quatro documentos de relatório de contas, e nunca questionou o que era que tinha acontecido na Câmara. Questionou novamente a Senhora Deputada o porquê de indagar junto do Senhor Presidente da Câmara



Municipal não sobre matérias que diziam respeito a esta sessão, já que nada tinha referido, mas sobre aquilo que se passou na Câmara, nomeadamente os timings. Salientou que também gostaria de saber quais os timings que mudaram e também gostava de saber, porque se o Senhor Seputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha fez questão de ler uma carta do Senhor Administrador, Engenheiro Fialho ao Senhor Presidente da Câmara, carta essa que estava nos documentos, e porque também tinha lido a declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”, se entre o dia onze ou dia dezassete de novembro e a data da aprovação na reunião de Câmara que dúvidas foram colocadas para que demorassem tanto tempo a ser esclarecidas. Havia de facto uma enorme reflexão a ser feita que se prendia acima de tudo com a evolução da dívida do Município. Assistia com preocupação, à necessidade de se mudar de estratégia, e indo de encontro àquilo que já tinha das forças mais à esquerda, era rigorosamente verdade que hoje o total da dívida de médio e longo prazo do Município tinha um montante de trinta e cinco milhões de euros. Era igualmente verdade que nestes trinta e cinco milhões de euros, doze milhões resultavam de um processo de antecipação de rendas que o Governo anterior que o Partido Socialista estava e agora não, obrigou a que contasse para a capacidade de endividamento do Município num disparate contabilístico digno de registo e que já tinha dito que se o adotassem para a banca portuguesa este mesmo critério, não havia um banco em Portugal. Mas, nestes trinta e cinco milhões, estavam englobados doze milhões, que eram o seguinte: os habitantes das habitações sociais pagavam renda, sendo pessoas tidas como cumpridoras. Estes doze milhões de euros significavam que durante dez anos, nenhum habitante da habitação social iria pagar um euro de renda e, se alguém acreditava nisso, estava na sala a mais. Reiterou que se alguém na sala acreditava que os maiatos que habitavam em habitação social, durante dez anos, não iam pagar mais um euro de renda, estava a mais na sala. Também referiu que já tinha ouvido que esta de antecipação das rendas e da inclusão na dívida como sendo uma coisa muito boa mas não era, e não tinha nenhum significado do ponto de vista financeiro para o Município. Nesta altura, a Câmara Municipal da Maia tinha uma dívida de médio e longo prazo de vinte e três milhões de euros, parecendo-lhe que não



era sensato que a Câmara Municipal continuasse a fazer um esforço de redução de amortização de dívida. E isso seria um discurso produtivo e estariam todos a dar um grande contributo à Maia se continuassem a conversa que o Senhor Deputado Manuel Alfredo Rocha Maia aqui tinha iniciado. Tinham, hoje, condições para definir investimentos prioritários, porque tinham capacidade de se alavancar financeiramente. Mais referiu que tinha ouvido um discurso fantástico sobre a impossibilidade do Partido Socialista poder pronunciar-se, se calhar iriam votar contra, sobre a consolidação das contas, porque não estavam as contas da Espaço Municipal. Realçou que se sentia desconfortável pelo facto de não estarem as contas da Espaço Municipal e tinha lido a justificação que o Conselho de Administração enviou à Câmara Municipal e que a Câmara Municipal tinha enviado à Assembleia Municipal. Não sendo um expert em informática, não sabia avaliar os danos de um ataque informático, sabia que os mesmos existiam e que provocavam danos. Não punha em causa a veracidade daquilo que dizia o Senhor Administrador até que por estar a mentir a esse propósito seria inqualificável porque era uma coisa evidente. Lembrou o Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes Rocha que também ele já tinha aprovado contas consolidadas sem ter empresas municipais, mas isso também era irrelevante e aquilo que tinha feito no passado, ficava no passado. A única matéria em que a Espaço Municipal relevava para a consolidação de contas estava aqui: dívida de natureza não orçamental, dívidas de médio e longo prazo - antecipação de rendas, em dois mil e dezasseis, treze milhões cento e doze mil e novecentos e setenta e três euros e em dois mil e dezassete doze milhões trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três. Este montante era o que era importante para a consolidação das contas. A Espaço Municipal desde que a conhecia, nunca tinha contraído passivo de médio prazo e, portanto, ter ou não ter para a consolidação das quotas era irrelevante mas o que não era irrelevante era este montante apresentado, mas isso não preocupava rigorosamente nada a oposição. Tornou a questionar o Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, agradecendo uma resposta, relativamente aos mapas judiciais em curso, e no caso concreto, Debina Flor Vieira da Silva Cruz, reivindicação de bens imóveis no valor de vinte e sete milhões cento e trinta mil

*BN* *N*

novecentos e seis euros e doze cêntimos, de quanto dinheiro era que esta família ~~iria~~ ou deveria receber. A sua opinião e da Maioria era que devia receber zero euros. Gostaria também de saber qual era a posição do Partido Socialista sobre essa matéria e o que pensava o Partido Socialista da pretensão de Fernando Pedroso Limitado e outros à acção administrativa comum ordinária no valor de doze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e três euros. A Coligação “Maia em Primeiro” entendia que devia receber zero euros, e gostaria de saber o que era que o Partido Socialista entendia, sendo que até ao momento, entendia ele próprio que era trinta por cento. Os processos em contencioso eram presentes trimestralmente à Assembleia Municipal, devendo-se isso a um Deputado do Partido Socialista, chamado João Torres. Havia a oportunidade, para aqueles que fossem mais atentos, de assistir a esta evolução. Já se tinha percebido o que perspectivava o Partido Socialista: este contencioso que iria valer trinta milhões, iria acabar com o limite de endividamento do Município. Foi isso que foi dito. Dado o adiantado da hora, apenas tinha frisado dois e tinha dito que aquilo que estes dois deviam receber era zero. Mesmo o tempo judicial, que neste país era longo, iria chegar neste mandato. Frisou que conhecia todos estes a longo tempo e tinha a certeza que havia justiça em Portugal, e havendo justiça em Portugal, seria zero. Em relação ao IVA, realçou que a Autoridade Tributária neste processo teve uma atitude predatória. Lamentava imenso esta atitude e tinha a certeza que se fosse em Lisboa, como tinha chegado a ser, nada disto teria acontecido.-----

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes**, chamou para ocupar o lugar de Primeira Secretária da Mesa, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles Menezes, face à impossibilidade da Senhora Deputada Márcia Isabel Duarte Passos Resende, que teve que se ausentar.-----

**Carla Susana Ferreira Dias** usou a palavra para responder ao Senhor Deputado, dizendo que tudo tinha mudado: os intervenientes eram muitos e a Coligação era PS/JPP. Também se tinha referido ao Partido Socialista, mas toda a intervenção tinha sido confusa e baralhada, tendo feito um “*fait divers*” bastante interessante, gesticulou e tudo isso não passou mais do que

simples manobras que eram seu apanágio, há já bastante tempo, para fugir à realidade. Reforçou que não lhe tinha colocado nenhuma questão, dado que se dirigiu ao Senhor Presidente do Executivo, tendo a certeza absoluta que pela sua elevação que iria responder a essa questão. Tinha todo o direito a colocá-la pela leitura do voto contra que vinha anexa aos documentos entregues. Salientou que, às vezes, mudar o sentido de voto, desde a o voto contra a voto a favor ou a abstenção, faria pelo direito que tinha adquirido com o vinte e cinco de Abril e não era o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva que iria lhe dizer se devia votar no mesmo sentido que tinha votado em anos anteriores. Seria ela própria a decidir, reforçando que não seria intimidada ou condicionada por qualquer tipo de declaração que pudesse vir a fazer ou qualquer tipo de prestar esclarecimentos. Mais lembrou uma coisa que se chamava o direito à justiça e este direito era uma coisa muito séria e que tinha que ser considerada; não queria saber se a pessoa tinha direito ou se não tinha direito, chamando a atenção era para o excesso de casos que estavam em contencioso e tinha sido para isso que tinha chamado a atenção. Se realmente havia uma forma fácil, através de algumas palavras para distrair os maiatos, achava que as contas apresentadas com os passivos apresentados, com valores tão surrealistas que as pessoas nem sequer conseguiam compreender aquilo de que se estava a falar, porque a realidade era bem diferente. A qualidade de vida que tinha vindo a apregoar no concelho da Maia, ainda não tinha chegado ao limite do concelho da Maia. Informou que doze famílias na Rua do Outeirinho, em Vilar de Luz, após a construção da estação elevatória, estavam desde abril do ano passado com interrupções contínuas de água, chegando até aos dez minutos de água por dia. Desconhecia se o Senhor Presidente sabia ou não desta situação, e perante aquilo que tinha acabado de acontecer, considerou ser triste estarem a debater desta forma, esquecendo-se realmente que o Município estava aqui para muito mais do que defender um número abaixo de vinte milhões ou trinta milhões, salientando que todos já tinham percebido que as contas não tinham sido devidamente apresentados.-----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia** começou por dar a sua palavra de honra de que a CDU não pretendia nem aceitaria discutir aqui o tema do Provedor do Município. No entanto, não ficaria de bem com a sua consciência se não perguntasse ao Senhor Deputado Joaquim Manuel Meireles, se quis dizer aquilo que ele julgava ter ouvido de que tinha havido uma subversão na retirada do ponto da ordem de trabalhos desta Assembleia, que dizia respeito a essa matéria, para dizer uma coisa muito simples que não tinha sido o Presidente da Mesa da Assembleia, não tinha sido a Mesa que tinha retirado, mas sim a reunião de líderes que decidiu retirar, não para omitir essa matéria para a enterrar mas para cuidar de uma discussão mais aprofundada, mais cuidada e mais serena sobre esse tema.-----

**Paulo Sérgio Fernandes da Rocha** usou a palavra para dizer que tinha ficado satisfeito com a intervenção do Líder da bancada da Coligação “Maia em Primeiro PSD/CDS”, porque veio efetivamente dar razão à sua intervenção, tentando focar pontos, muito preocupado, mas não conseguiu, de todo, rebater os factos que estavam no papel. Relativamente à insinuação que foi feita de que ele tinha duvidado, alguma vez, da justificação, e o Senhor Deputado é que tinha dito quem a escreveu, não tinha sido ele, lendo apenas a justificação da empresa Espaço Municipal. As conclusões do documento foram exatamente as mesmas que teve, e nunca em tempo algum, tinha duvidado, reiterando que sendo uma empresa participada pela Câmara Municipal a cem por cento, certamente que a Câmara iria averiguar quem foi e quem não foi, se não a Câmara outras entidades que quem a Câmara entender. Reafirmou que nunca tinha duvidado da palavra de quem tinha escrito a carta.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago,** sobre a entrega dos documentos que a Senhora Deputada Carla Susana Ferreira Dias, deu nota que a Câmara Municipal entregou todos os documentos presentes e que foram desenvolvidos pelos serviços técnicos que tinha feito um trabalho de excelência, e se calhar dificilmente encontrariam noutra Município, um trabalho tão exaustivo e tão rigoroso como aqueles documentos que foram entregues a todos os Senhores Membros da Câmara Municipal, no tempo devido e estabelecido em termos legais e regimentais. O que aconteceu depois foi que



alguns Membros do Executivo pediram mais elementos e esses elementos não eram elementos estritamente exigíveis e já faziam parte do documento, que tinha sido entregue em devido tempo. Foram mais detalhados e podia-se pedir um sem número de documentação que podia nunca mais acabar. Aquilo que interessava reter era que o que foi entregue a cada um dos Membros da Câmara eram os documentos exigíveis por Lei para o efeito e eram elementos bem feitos, rigorosamente feitos e que eram bastantes para informar devidamente qualquer pessoa que estivesse de bem para analisar as coisas como deviam ser. Na sua modesta opinião, este era um assunto que não merecia mais discussão. Relativamente ao problema da água, deu nota que iria ver o que se passava mas salientou que o sistema de bombagem existente era o mesmo que existia há imensos anos, funcionando plenamente. Agora, um sistema de bombagem poderia ter um uma falha/avaria dado que era uma máquina. Os Serviços Municipalizados já tinham feito um novo sistema que estava quase em frente, excelente e que, por infelicidade de todos e dos Serviços, a empresa a quem foi adjudicado essa parte da empreitada entrou em insolvência, tendo criado algum embaraço. Reforçou que iria ver o que passava, salientando que a Senhora Deputada não queria mais do que ele resolver a situação das doze famílias que viviam na Rua do Outeirinho, em Folgosa. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel Alfredo Rocha Maia, deu nota que tinha ouvido atentamente, considerando que tinha feito uma intervenção acertada, com observações que lhe pareciam poder e dever ser ouvidas e analisadas e, a seu tempo, poderiam, e isso era o propósito, fazer mais e melhor, como já tinha dito em assembleias anteriores. Informou que tinha recebido na data de hoje, uma informação da Autoridade Urbana, a dar conta que a candidatura à eficiência energética tinha sido aprovada, para além daquelas que já estavam aprovadas no PEDU no Bairro do Sobreiro, todas as candidaturas do Bairro do Sobreiro apresentadas à eficiência energética, e só estava por aprovar uma candidatura que só tinha entrado numa segunda fase às quatro torres do Bairro do Sobreiro. De todo o conjunto habitacional do Sobreiro, a única coisa que faltava aprovar, em termos de fundos comunitários, eram as quatro torres do Sobreiro e todo tudo o resto já estava aprovado,

BW  
J  
ds

estavam em processo de lançamento de concursos para serem realizadas as obras. Em relação às questões ligadas à iluminação pública, deu nota que a Câmara Municipal iria lançar, em dois mil e dezanove, juntamente com a Área Metropolitana do Porto, um concurso público sobre as questões relacionadas com a concessão da EDP que iriam terminar e, oportunamente, traria a respetiva informação à Assembleia Municipal. Sobre a saúde financeira, salientou que o Senhor Deputado, Cândido Joaquim Lima da Silva Graça e o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva já tinham feito nas suas intervenções, no fundo, a defesa do Executivo Municipal, transmitindo de uma forma serena, fiável e rigorosa a esta Assembleia que a Câmara Municipal da Maia tinha uma situação financeira invejável, e em termos líquidos, a dívida da Câmara Municipal cifrava-se em vinte e três milhões de euros e iriam acabar com ela, nos próximos anos. Deu também nota que traria, em data oportuna, o acordo que estavam a desenvolver, para conhecimento e aprovação sobre este desenvolvimento que estavam a fazer. Salientou que se estava a acabar com o Fundo Imobiliário Maia Golfe. A situação era invejável e era real. Relativamente aos passivos contingentes já estava farto de ouvir desinformação – se eram noventa milhões, se eram trinta milhões, se eram quinze milhões, dando nota que o Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes Rocha afirmou que podia ser quinze milhões, e o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho quando referiu quinze milhões tinha ficado triste porque pensava que podia ser mais mas nem isso era. Esse processo era um processo em curso e reafirmou que isso não afligia nada nem ninguém, porque não tinham nenhuma expressão, eram processos que estavam em curso, que não tinham grande critério e a maior parte deles não tinha critério nenhum. O tempo iria mostrar de facto que tinham razão e, obviamente, quando se tinha razão, não se dava a razão aos outros. Se colocavam as questões em Tribunal, era evidente que se defendiam. Eram passivos contingentes e tal como tinha dito o Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes Rocha não faziam parte das contas, sendo contingentes e teriam que aguardar, tranquilamente, tendo a sensação de como não tinham mais nada para falar sobre esta matéria, agarravam-se a uma questão ou a uma contingência, que também desde logo era algo que não

existia. Era algo que não era certo, que não fazia parte das contas, pedindo que não ficassem nervosos ou ansiosos, tendo que esperar um bocado para que as coisas acontecessem. Estavam a pôr em causa inclusivamente a confiança que era um elemento importantíssimo para qualquer instituição e achava que o Município da Maia e a Câmara Municipal da Maia deviam receber dos Senhores Deputados confiança e não deviam destruir a boa imagem e a marca que detinham por onde eram falados e tidos, sendo um dever de todos. -----

----- Colocada à votação a **“Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezassete da Câmara Municipal da Maia”**, foi aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dezanove (19) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, do BE e da CDU e uma (1) abstenção do PAN.-----

----- Pelo BE foi solicitado que ficasse registado em ata o voto de vencido, conforme o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **3.4. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação:**-----

**Carla Susana Fernandes Ribeiro** leu o documento identificado com o número vinte e três.--  
**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago**, deu nota que não tinha elementos para responder no momento, mas comprometeu-se a dar resposta à Senhora Deputada, na próxima semana, se lhe fossem transmitidas as questões pela Assembleia Municipal.-----

----- Colocada à votação o **“Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação”**, foi aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e cinco (5) abstenções do BE, da CDU e do PAN.-----

**3.5. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e dezassete:**-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia** leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**.-----

**José Paulo Rodrigues Cerqueira** leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago**, relativamente às perdas de água, deu nota que ultimamente tinham esse problema, estando a resolvê-lo, e tal como foi dito pelo Senhor Deputado José Paulo Rodrigues Sequeira, os Serviços iriam investir num modelo de atuação por forma a que, no prazo de cinco anos, pudessem ser reduzidas as perdas para metade, sendo um valor já perfeitamente aceitável e eram valores que a própria bibliografia referia como normais. Seria isso que seria feito e se conseguissem, esperando que com estas tecnologias, iriam poder repercutir esse ganho de eficiência na tarifa da água, reduzindo-a pelo menos, se não fosse na sua totalidade, parcialmente, esses ganhos de eficiência, sem pôr em causa, obviamente, a sustentabilidade do sistema e dos Serviços Municipalizados.-----

----- Colocada à votação os "**Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativo ao ano de dois mil e dezassete**", aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro" e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, quinze (15) votos contra da Coligação "Um Novo Começo" e cinco (5) abstenções do BE, da CDU e do PAN.-----

**3.6. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia - Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um e do Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito:**-----

**Francisco José de Magalhães Couto e Silva** leu o documento identificado com o número vinte e seis.-----

----- Colocada à votação “Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um e do Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito”, aprovado por maioria com vinte e sete (27) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do BE, da CDU e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, e dezasseis (16) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do PAN.-----

**3.7. Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei número cento e doze barra dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro:**-----

**Carla Susana Fernandes Ribeiro** leu o documento identificado com o número vinte e sete.--  
**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago** comprometeu-se a esclarecer durante a próxima semana as questões colocadas.-----

----- Colocada à votação a “Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – número cento e doze barra dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro”, foi aprovado por unanimidade;-----

**3.8. Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano de dois mil e dezoito:**-----

Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano de dois mil e dezoito”, foi aprovada por unanimidade;-----

**3.9. Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia:**-----

Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia”, foi aprovado por maioria com vinte e seis (26) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da CDU, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova

da Telha, e dezassete (17) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE.-----

**3.10. Adesão, como Associada, da Assembleia Municipal da Maia na Associação Nacional de Assembleias Municipais:**-----

Manuel Alfredo Rocha Maia leu o documento identificado com o número vinte e oito.-----

----- Colocada à votação a “Adesão, como Associada, da Assembleia Municipal da Maia na Associação Nacional de Assembleias Municipais”, foi aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da Coligação “Um Novo Começo”, do BE, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, e dois (2) votos contra da CDU.-----

**3.11. Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia – dois mil e dezassete:**-----

Ninguém se inscreveu.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

**3.12. Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia – dois mil e dezoito:**-----

Ninguém se inscreveu.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

**3.13. Prestação de Contas Empresas Municipais dois mil e dezassete:**-----

Rui Leandro Alves da Costa Maia solicitou o seguinte esclarecimento: “O Senhor Presidente da Câmara, creio ter entendido bem, disse que apresentou toda a documentação relativamente às empresas municipais que tinha que apresentar por Lei. Apresentou em sede de reunião de executivo toda a documentação que legalmente teria que apresentar, nós estamos agora aqui neste ponto que reporta a prestação de contas das empresas municipais e percebemos que elas não vieram a esta Assembleia. O senhor reitera que não teria que apresentar essas contas a esta assembleia? É para perceber, porque não percebi”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago reiterou que o que tinha dito foi que a Câmara, na discussão do relatório de contas de dois mil e dezassete, tinha entregue a cada um dos Membros do Executivo Municipal, toda a

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature that appears to be 'ds' and another signature below it.

documentação exigível por Lei e rigorosamente bem feita, circunstanciada, como poucas Câmaras que apresentavam esse tipo de documentos. Realçou que o mérito não era dele mas dos serviços de técnicos municipais que elaboravam e bem o documento. Também foi dito, e escrito que a empresa municipal Espaço Municipal não entregou o relatório de contas de dois mil e dezassete, apresentando uma missiva explicativa dessa realidade. Foi fruto de uma circunstância infeliz pelos motivos já explicados. Isto não tinha problema nenhum, porque estava-se a aprovar as contas individuais da Câmara e das empresas. As contas consolidadas iriam ser apresentadas até junho e aí era obrigatório que as contas do universo municipal fossem contas fechadas e consolidadas. Nessa altura, as contas da empresa municipal Espaço Municipal tinham que estar devidamente aprovadas e fazerem parte dessa consolidação de contas. Isto era o que a Lei dizia. Deu ainda nota que iriam dar conhecimento ao Tribunal de Contas, que era uma entidade de bem e que compreendia estas circunstâncias que muitas vezes aconteciam na vida.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

**3.14. Prestações de Contas dois mil e dezassete – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo e Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe:-----**

**Paulo Sérgio Fernandes da Rocha** usou a palavra para dar nota que, e para não ficar dúvidas, que efetivamente as contas consolidadas seriam até junho, mas individualmente era até ao fim do mês de abril. Pela última intervenção do Senhor Presidente da Câmara podia ficar a dúvida que, afinal podia ser até junho.-----

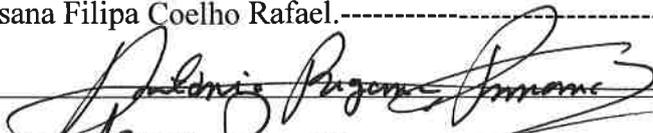
----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora e trinta e um minutos do dia vinte e oito de abril, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos

Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, que depois foi substituída pela Senhora Deputada Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.-----

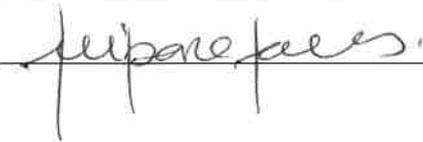
A Presidente:



A 1.ª Secretária:



A 2.ª Secretária:



3

**Adelaide Azevedo**

---

**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Enviado:** 19 de abril de 2018 14:16  
**Para:** Casa Adelaide  
**Assunto:** Fwd: 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia

NA  
aps.  
AB

Link.  
Comopar... c  
Seguinte de Link  
[Signature]

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** Cristóvão Sá Pimenta <csapimenta@gmail.com>  
**Data:** 19 de abril de 2018, 12:54:38 WEST  
**Para:** <agbfernandes@gmail.com>  
**Assunto:** 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Eng<sup>o</sup> Bragança Fernandes:

Muito Boa Tarde:

Venho pela informar V. Exa. que não poderei estar presente na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, agendada para o próximo dia 27 de Abril de 2018.

Apresento os meus cumprimentos.

*Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta*  
Deputado Municipal  
Bloco de Esquerda

2

**Presidente Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** Luis Gil <luisfilipegil62@gmail.com>  
**Enviado:** 23 de abril de 2018 12:45  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Assunto:** Pedido Substituição - Reunião 27/04/2018

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal da Camara da Maia

Venho por este meio pedir a minha substituição na Reunião da Assembleia do dia 27 de Abril de 2018 pelo motivo de estar ausente do Pais

Atentamente

Luis Filipe Gil  
Rua Nova dos Altos, 58, 2-Dto  
Vermoim  
4470-235 Maia  
Telefone :+351 91 249 48 94

Luís  
Comopu-se e ajeitinh de  
Calijaci: Nosso Começo



# Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Senhor  
Engº António Gonçalves Bragança Fernandes  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

③  
Handwritten signature and initials

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/30/2018	24/04/2018

**Assunto:** Substituição de Presença na Assembleia

Ex.mo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar a 27/04/2018.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894 4zz1

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Exª os meus mais respeitosos cumprimentos.

*Presidente da Junta,*

---

Manuel Moreira Azenha

4

**Sandra Martins**

**De:** Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]  
**Enviado:** terça-feira, 24 de abril de 2018 17:52  
**Para:** sandra.martins@cm-maia.pt  
**Assunto:** FW: Envio de Ata

*O Presidente da Assembleia Municipal  
António Gonçalves Bragança Fernandes*



Praça Doutor José Vieira de Carvalho  
4474-006 MAIA  
Tel:229408756  
mail: [presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)

**De:** Joaquim Araújo [mailto:[joaquimfaraujo@gmail.com](mailto:joaquimfaraujo@gmail.com)]  
**Enviada:** 24 de abril de 2018 17:11  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)>  
**Assunto:** Re: Envio de Ata

Boa tarde, venho dar conhecimento da minha impossibilidade de estar presente na 2ª Sessão Ordinária de 27 de Abril.  
Faço-me substituir pela secretaria da Junta de Freguesia, Isabel das Dores Ferreira Carvalho.  
Os melhores cumprimentos

Joaquim Araújo

Em 24 de abril de 2018 15:58, Presidente Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmos.(as) Senhores (as)

Deputados (as) da Assembleia Municipal da Maia

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de enviar esta ata a Vas Exas. para substituírem a previamente enviada, constando nesta o registo de voto de vencido da CDU nos pontos 1.6 a 1.10, inclusive.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente endereço respeitosos cumprimentos.

*Adelaide Azevedo*



Praça Doutor José Vieira de Carvalho

4474-006 MAIA

Tel:229408756

mail: [adelaide.azevedo@cm-maia.pt](mailto:adelaide.azevedo@cm-maia.pt)

Aprovado por  
unanimidade



Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal da Maia

5

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'NP' and 'af'.

## SAUDAÇÃO AOS 132 ANOS DO 1º DE MAIO

No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, uma gigantesca greve geral apelou à jornada de trabalho de 8 horas e os dias seguintes viram também acontecer ações de protesto e manifestações; em 4 de Maio uma concentração no Haymarket foi ferozmente reprimida, dela resultando várias mortes e centenas de feridos; 8 dirigentes sindicais (os mártires de Chicago) foram presos, tendo 7 sido condenados à morte e o outro a 15 anos de prisão.

Quatro anos depois, em 1890, em memória dos acontecimentos de Chicago, o dia 1º de Maio foi pela primeira vez comemorado em todo o mundo, e assim o continuou a ser, até aos nossos dias, como o Dia Internacional do Trabalhador,

Em Portugal, este 1º de Maio de 2018 terá de significar um tempo novo, de valorização do trabalho e de quem trabalha, de criação de emprego, de combate à precariedade e aos baixos salários.

Um tempo de alternativa às políticas de austeridade da troika, aos cortes nos salários e á estagnação das carreiras, um tempo de redefinição Nacional da duração máxima do trabalho semanal de 40 para 35 horas.

Um tempo de equidade e justiça nas condições de trabalho e nos direitos laborais, e de dinamização de contratações coletivas, como forma social de defesa coletiva, dada a relação necessariamente desigual que o trabalhador isolado enfrenta ao negociar com o empregador.

Um tempo de luta por pensões dignas e pela valorização das longas carreiras contributivas.

Um tempo de verdadeira solidariedade europeia, centrada nas pessoas e não no mercado global e nos interesses financeiros.

*Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 27 de Abril de 2018, associando-se a este evento mundial, delibera saudar o 1º de Maio que se aproxima, em nome do futuro que começámos a construir em Abril.*

O grupo municipal do Bloco de Esquerda

00232

Aprovado por  
unanimidade



Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal da Maia

## VOTO DE PESAR

No passado dia 14 de março, no Rio de Janeiro, um atentado a tiro vitimou a vereadora Marielle Franco e o motorista do automóvel em que se deslocava. A autarca fluminense, eleita pela coligação integrada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), do qual era militante de longa data, foi a 5ª vereadora mais votada, de entre os 51 membros da vereação.

Nascida numa das favelas do Rio, era licenciada em Sociologia e mestre em Administração Pública. Foi coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e presidente da Comissão da Mulher da Câmara. Foi autora, no último ano, de 16 projetos de lei. Trabalhou aí problemas como o da violência contra a mulher e o do aumento da participação feminina na política.

Defensora dos direitos humanos, opôs-se à intervenção federal securitária no Rio de Janeiro, e à atuação violenta e abusos frequentes da polícia sobre as populações mais carentes, apontando-as como parte das causas, e não como parte da solução, dos problemas de uma das cidades mais violentas do mundo.

Ativista LGBTI, denunciou sempre, sem papas na língua, o racismo, a homofobia e a xenofobia, tornando-se uma voz particularmente incómoda para os setores mais retrógrados e revanchistas da sociedade brasileira.

*A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 27 de abril de 2018, delibera, em conformidade, para lá de expressar as suas condolências à filha, família e amigos da mulher assassinada, aprovar um voto de pesar pela morte de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro, exprimindo a mais firme condenação deste crime hediondo.*

O grupo municipal do Bloco de Esquerda

*A ser enviada à Embaixada do Brasil e ao Município do Rio de Janeiro.*

Rejeitado com  
22 votos contra de  
"Maia eu não", e  
abstenções da CDU  
e PS

## Moção

A Educação é primordial para o desenvolvimento de todas as sociedades, sendo verdadeiramente um investimento de e para o futuro. De um modo particular, o Ensino Superior é um factor de desenvolvimento, tanto humano como tecnológico que não podemos, de forma alguma ignorar. A aposta na formação de quadros superiores a nível científico, assim como as condições favoráveis ao desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos, são garantias de retorno financeiro e projeção económica das áreas territoriais e administrativas respetivas.

Na Maia, de acordo com dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, existiam, em 2016/2017, 4903 estudantes inscritos no Ensino Superior, dos quais cerca de 85% frequentam estabelecimentos de ensino no distrito do Porto. A frequência do Ensino Superior representa, para os alunos e respetivas famílias, um esforço acrescido na gestão do orçamento familiar, desde logo no que respeita ao custo das propinas, transportes e na aquisição de materiais específicos, quer seja literatura especializada ou instrumentos e equipamentos, entre outros. A mesma entidade divulgou recentemente um estudo no qual, analisando-se o percurso dos alunos nos três anos subsequentes à entrada no Ensino Superior, cerca de 30% acaba por não os concluir.

Os apoios previstos para a Ação Social no Ensino Superior, de acordo com o Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2009, de 31 de Agosto, sendo, sem dúvida alguma, um suporte essencial para a prossecução de um percurso académico de sucesso, apenas conseguem abranger os estudantes em situação de maior carência económica. Assim sendo, e atendendo a esta realidade, diversos municípios por todo o país têm vindo a criar Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior, com um valor pecuniário fixo, tendo em conta a insuficiência de meios económicos por parte do estudante e do respectivo agregado familiar e estabelecendo como condições de exclusão o benefício de apoios do Sistema de Ação Social no Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência, assim como a falta de aproveitamento escolar.

7  
D  
B  
af

Assim sendo, e tendo em conta os considerandos anteriores, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de abril de 2018, delibera solicitar ao Executivo da Câmara Municipal que:

1. Promova a criação de Bolsas de Estudos para estudantes do Ensino Superior com residência permanente no concelho da Maia, numa lógica de complementaridade das Bolsas atribuídas pelo Sistema de Ação Social no Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência, procurando apoiar os alunos que, não sendo contemplados pelas mesmas, possam beneficiar de uma prestação pecuniária que os auxilie com as despesas inerentes à prossecução do seu percurso académico.
2. Diligencie no sentido de concretizar a criação das referidas Bolsas de Estudos já no próximo ano letivo 2018/2019.

O Grupo Parlamentar da Coligação “Um Novo Começo”

aprovado por unanimidade

8

### **Voto de Louvor**

A Coligação "Um Novo Começo PS/JPP", consciente da relevância desportiva dos resultados alcançados pelas atletas Beatriz Carneiro, Rita Ferreira e Bruna Gonçalves, do "Acro Clube da Maia", em Antuérpia, na Bélgica, no dia 10 de abril de 2018, ao obterem a medalha de ouro na 10ª competição mundial por grupos de idade de ginástica acrobática, escalão 13-19 anos, propõe que a Assembleia Municipal da Maia aprove a atribuição de um Voto de Louvor que lhes deverá ser institucionalmente comunicado com extensão de conhecimento aos pais, à direção do clube e à Federação Portuguesa de Ginástica e com anúncio em, pelo menos, um órgão de comunicação social local.

De salientar ainda o importante papel desportivo que o "Acro Clube da Maia", entidade independente, fundada em 02 de dezembro de 2004, pelos seus treinadores e dirigentes, com suporte no apoio das famílias, tem desenvolvido em prol da formação integral de crianças e de jovens do concelho da Maia.

Maia, 27 de abril de 2018

A Coligação "Um Novo Começo PS/JPP"



⑨

2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Abril de 2018  
**Período Antes da Ordem do Dia**

## **INTERVENÇÃO SOBRE PROBLEMAS EM VERMOIM**

No passado dia 24 de Março, os eleitos pela CDU nesta Assembleia Municipal, juntamente com o eleito da CDU na Assembleia de Freguesia da Cidade da Maia, visitaram, a pedido de moradores da Rua do Infante D. Henrique, em Vermoim, a zona situada entre o nó adjacente da A41 e a rua anteriormente citada.

Segundo os moradores que nos acompanharam, os problemas aí observados foram alvo de abaixo-assinados entregues na Junta de Freguesia. Por outro lado, foram objecto de uma interpelação, na Câmara Municipal, feita pela vereadora eleita pela CDU no anterior mandato.

No entanto, os problemas mantêm-se ou agravam-se, continuando sem resolução:

- a adequada limpeza da berma e de matos, acumulando-se resíduos e gerando-se condições de insalubridade e infestação com répteis e roedores.
- a drenagem adequada das águas pluviais, que ora correm nas valetas outra se acumulam, por vezes em grande quantidade, em vários pontos do arruamento, gerando desconforto para os moradores, por galgarem com frequência o passeio e devido às projecções com a passagem de automóveis, contribuindo para a degradação do pavimento.
- a adequada condução das águas pluviais que são conduzidas ora em simples tubos sob o curto troço de passeio, ora em simples passagens hidráulicas sob as rampas de acesso às construções, ora a céu aberto, em valeta, continuando a afluência à Ribeira de Almorode a ser feita através de mera escorrência para o terreno agrícola, com risco para a estabilidade do muro de suporte ao arruamento.
- o restabelecimento da iluminação pública da via de acesso à A41 e à Nacional 107, com sério prejuízo para a segurança rodoviária.
- o tráfego intenso e ruidoso, incluindo de pesados de passageiros e de mercadorias, até com reboque, apesar da proibição expressa, gerando incómodo para os moradores.

Face ao exposto os eleitos da CDU perguntam ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Maia o que está ou vai ser feito para resolver estes problemas e para quando?

Exmo. Senhor Presidente de Câmara

Consta na ata apresentada em reunião Camarária, do dia 03 de Abril de 2018, que eu Deputado Municipal, pedi cópia, na hora, de uma escritura pública, referente à aquisição por este Município de um imóvel, cujo arquivo é da responsabilidade desta Autarquia. Tece V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> comentários que urgem desmontar.

Assim, quero reiterar que:

1. Não tenho qualquer dúvida que a fotocópia requerida só foi disponibilizada depois do problema ser colocado, em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Esclareço que nunca fui contactado, contrariamente ao que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> afirma, bem como no ato do levantamento desse documento constava apenso um postite de cor amarela com a indicação " **foi contacto por mensagem**", pelo que refuto a demagogia reiterada por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>;
2. Refere ainda que paguei 3,5 euros e não levantei o documento, esperava de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> mais seriedade. O que aconteceu realmente foi que:- por me sentar na cadeira de atendimento ao público paguei **3,34€** (três euros e trinta e quatro cêntimos) e **consequente** para levantar o dito documento paguei **23,21 €** (vinte e três euros e vinte e um cêntimos), que totaliza **26,55€** (vinte e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos);
3. Diz ainda que o procedimento é formal e tem regra, relembro-lhe que já aqui provei que paras os amigos não há regra!!!
4. Quero deixar claro, que este procedimento cometido pela administração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, ainda que com custos, não vai desmotivar a responsabilidade que me cabe na defesa e denúncia dos malefícios causados à cidadania e á coisa pública.
5. Mais lhe relembro que usei o livro de reclamações em 16/1/2018, e nunca tive resposta, pese o facto da existência do regime jurídico aplicável ao livro de reclamações.

Mas como diz o povo, " cada cavadela sua Minhoca", As dificuldades criadas na obtenção do documento que aqui se contestam, "escritura", leva-nos a outras andanças, pelo que lhe coloco as seguintes questões:

1. Apenso à escritura pública consta a planta da urbanização da **Quinta do Mosteiro**, sita em Moreia, aprovada pela Câmara Municipal, constato que nesse documento há sobrantes pertença do Município que foram ocupados pela urbanização vizinha.  
Pergunto-lhe a que titulo?  
Refiro-me concretamente ao final da Rua Dona Maria da Conceição de Lemos Magalhães.
2. Recentemente na Rua Alberto Campos da Costa Maia, foi edificado uma construção ainda que amóvel (presumo), destina a eventos, que sem apelo nem agrado destruiu o solo destinado à produção agrícola e segundo o que foi possível apurar junto da Câmara Municipal faz parte da reserva agrícola do Município. Sendo que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> recentemente se pronunciou sobre a utilização desta mesma área, Pergunto-lhe, porque razão o Município consentiu promover tal atentado ambiental?

Dida,



## VOTO DE LOUVOR

Aos atletas, treinadores e dirigentes do Acro Clube da Maia pela prestação na 10.<sup>a</sup> Competição Mundial por Grupos de Idade de Ginástica Acrobática, escalão 13-19 anos, que decorreram em Antuérpia, na Bélgica, no início deste mês.

Esta participação culminou com a conquista do título de campeãs do mundo de ginástica acrobática, por parte do trio feminino júnior do Acro Clube da Maia, constituído pelas atletas Rita Ferreira, Beatriz Carneiro e Bruna Gonçalves, em representação da Seleção Portuguesa.

Este é mais um feito que orgulha todos os maiatos, numa modalidade desportiva que tem conhecido um crescimento considerável no nosso concelho e que difunde valores importantes entre os seus participantes, como a perseverança, a dedicação, o esforço e a disciplina.

Face ao exposto, a Coligação “Maia em Primeiro” apresenta, na 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes do Acro Clube da Maia, envolvidos nestas prestigiantes conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao Acro Clube da Maia, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nesta competição, assim como às famílias de todos os atletas envolvidos e à Comunicação Social.

Maia, 27 de abril de 2018.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação “Maia em Primeiro”,

(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

GRUPO MUNICIPAL



## Recomendação

### Por um espaço público livre de glifosato

Considerando que a Organização Mundial de Saúde, através da Agência Internacional para a Investigação sobre o cancro, no ano de 2015, apresenta o glifosato como potencialmente cancerígeno para o ser humano.

Considerando que se multiplicam estudos que relacionam o glifosato com a doença de Parkinson, o autismo, o hipotiroidismo, complicações na gestação e outras alterações.

Considerando que, com a aprovação do Decreto Lei nº 35/2017 de 24 de Março, deixam de ser permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos em jardins, parques urbanos de proximidade, parques de campismo, na envolvente de hospitais, locais de prestação de cuidados de saúde, residências para idosos e estabelecimentos de ensino.

Considerando que a Maia utiliza o herbicida da marca Arbonal Star, com o princípio ativo do glifosato, nos restantes espaços verdes e vias públicas.

Considerando que é benéfico para os ecossistemas limitar ao mínimo o controlo das plantas infestantes e que, nos casos em que tal não seja possível, podem ser utilizados meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos e biológicos.

Considerando que, além do risco associado no ser humano, esta substância traz consequências nefastas para os animais.

Considerando que várias cidades já não utilizam glifosato nos espaços públicos nomeadamente: Porto, Lisboa, Braga, Vila Nova de Gaia, Funchal, Vila Real, ....

Considerando que o princípio da precaução deverá ser a base de decisão quando se trata de saúde pública, não sujeitando as pessoas e os animais a riscos desnecessários.

O Grupo Municipal PAN Pessoas-Animais-Natureza propõe que a Assembleia Municipal da Maia delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia:

- Que estude e implemente um plano alternativo à utilização de glifosato em todos os espaços públicos na Maia.

**GRUPO MUNICIPAL**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Maia, 27 de abril de 2018

**Pessoas - Animais – Natureza**  
(GM PAN)



Clara Lemos

Aprovado por  
unanimidade

No des.  
Carlos Lopes Silva  
13  
V. M. B. do Príncipe Real  
A  
J. M.  
M. M.  
A  
M. M.  
A

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROUÇOS

### PROPOSTA

#### **Abertura do Ensino Secundário Regular e Profissional no Agrupamento de Escolas de Pedrouços**

A freguesia de Pedrouços conta com mais de 12.000 residentes, constituindo mais de 3759 núcleos familiares. Sendo portanto, uma das freguesias mais populosas do concelho da Maia, na qual se inserem 13 associações desportivas, culturais, recreativas, de proteção civil, uma unidade de saúde Familiar e uma corporação de bombeiros voluntários, sendo de sublinhar que a freguesia tem vindo a demonstrar uma evolução claramente positiva no que ao crescimento populacional diz respeito. (fonte: Censos 2011)

O Agrupamento de Escolas de Pedrouços fica inserido num nó de periferias (Matosinhos, Porto, Gondomar e, da própria Maia), sendo um contexto educativo muito abrangente, é constituído por um conjunto de escolas do concelho da Maia e de Gondomar (11 estabelecimentos), num conjunto de cerca de 1850 alunos, distribuídos da seguinte forma: pré-escolar - 245, 1º ciclo - 785, 2º ciclo - 313 e 3º ciclo - 471, demonstrando desta forma uma sustentabilidade clara do projeto em termos de futuro e revelando por isso um elevado grau de influência urbana.

O contexto geográfico da Escola Sede é alimentado por um conjunto de alunos provenientes, não só da própria freguesia, como também de outras localidades adjacentes, nomeadamente, Rio Tinto, Águas Santas, S. Mamede Infesta, Ermesinde e do próprio Porto.

Sendo de salientar que o Agrupamento de escolas de Pedrouços se encontra a cerca de 2km do polo universitário da Asprela, do Centro Hospitalar de São João, do IPO e Polo empresarial UPTEC, facto que exige deste uma resposta cada vez mais abrangente, diversificada e exigente, seja a nível da formação profissional, seja ao nível do ensino regular.

O Agrupamento está inserido num Território Educativo de Intervenção Prioritária, não obstante essa realidade, nos últimos quatro anos tem demonstrado claramente uma subida exponencial dos resultados, apresentando claramente um percurso educativo de sucesso dos seus alunos, começando a aproximar-se da média nacional

As

Carlos José Pereira  
Hon. António Oliveira

contemplando no seu contexto um conjunto de alunos de mérito e de excelência que merece definitivamente ter direito a usufruir das mesmas oportunidades que outros.

Esta realidade tem levado ao aumento de confiança da comunidade relativamente à qualidade de ensino ministrado no Agrupamento, facto que se reflete cada vez mais no aumento da procura da população da freguesia por uma resposta de excelência e de proximidade, sendo aliás manifesto o aumento do número de alunos provindos de extratos sócio económicos mais elevados que procuram a escola.

A escola sede tem todas as infraestruturas necessárias, bem como docentes habilitados para dar uma resposta com qualidade e qualificante, tanto em termos de ensino secundário regular como profissional, nomeadamente salas especializadas, laboratórios bem equipados, infraestruturas desportivas de excelência (dois pavilhões gimnodesportivos e um campo relvado sintético), sendo que no próximo ano letivo irá usufruir de um novo pavilhão polidesportivo municipal. De salientar que o Agrupamento tem docentes com formação acima da média, designadamente detentores de mestrados e doutoramentos. (fonte: dossier de candidatura já apresentado ao ministério)

A criação de um nível de escolaridade secundário para o nosso agrupamento é uma necessidade identificada de forma mais premente há cerca de quatro anos, correspondendo também a um anseio da população pelo facto de se ver obrigada a deslocar os filhos para fora freguesia para concluírem o ensino secundário obrigatório. Em alguns desses casos, devido a razões de ordem económica, o facto de não haver oferta do ensino secundário na Freguesia tem levado e continua a levar inevitavelmente a uma maior tendência de abandono precoce, aspeto que adquire maior relevância quando se sabe que mais de 50% dos alunos deste Agrupamento de escolas tem necessidade de recorrer ao SASE – (serviço de apoio social escolar). Por esta razão não temos dúvidas da urgência da aprovação e instalação do ensino secundário no Agrupamento de Escolas de Pedrouços de forma a podermos oferecer a todos, num princípio de universalidade e de equidade de oportunidades, uma formação de excelência, qualificada e qualificante.

Por outro lado, sendo o Agrupamento de Escolas de Pedrouços uma referência em termos de educação especial, os encarregados de educação dos alunos com estas necessidades, anseiam pela garantia de uma continuidade de suporte e apoio aos

DA  
H  
H  
7  
M  
S  
R

16

do  
Carlos Lourenço  
Honório Oliveira  
J. J.  
M. J.  
M. J.  
M. J.  
M. J.  
M. J.

seus educandos, devidamente acompanhados no seu percurso académico por profissionais experientes que já os conhecem bem e que os irão acarinhar com um conhecimento intrínseco das suas características, no seu percurso escolar de nível secundário, num regime de maior proximidade, garantindo-se em simultâneo a possibilidade de acolhimento de novos alunos num ambiente harmonioso e inclusivo. De referir, a este nível, que só a escola sede tem 42 alunos da educação especial e o agrupamento mais de 105.

Torna-se portanto condição necessária, a abertura de ensino secundário no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, para dar resposta às ansiedades e objetivos de uma comunidade educativa que já por si só é um território educativo de intervenção prioritária e necessita de ter oportunidades como todos os outros agrupamentos, num contexto de projeto educativo adequado à sua população estudantil.

Ainda a este propósito, saliente-se que esta proposta vai ao encontro dos pais e encarregados de educação dos alunos com necessidades educativas especiais que requerem respostas que se coadunem com uma formação adequada para estas crianças e que o nosso agrupamento é capaz, pois é considerado uma referência nesta área de intervenção.

A importância deste projeto também já foi reconhecida pelo Conselho Municipal da Educação da Maia em reunião realizada dia 19 de fevereiro deste ano na qual foi aprovado, por maioria.

Perante tais factos, a Assembleia de Freguesia de Pedrouços, ciente de corresponder aos anseios de toda a população da freguesia, na defesa de uma escola pública de qualidade que garanta aos alunos condições ideais de ensino, que lhes proporcione o necessário êxito escolar.

A Assembleia de Freguesia de Pedrouços delibera:

1. Reafirmar a importância da educação e exigir que o Estado cumpra o seu papel, assumindo o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adoção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento da freguesia, da região e do País;

*Handwritten signatures and notes:*  
N. de  
Câmara Municipal da Maia  
Monica Oliveira  
J. J.  
Monte  
A.

2. Exigir o cumprimento da Constituição da República pelo princípio de um ensino público gratuito, universal e de qualidade.
3. Exigir do Governo a rápida resolução da situação do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, nomeadamente a **homologação do ensino secundário regular e profissional**, de forma a garantir a toda a população em idade escolar as condições ideais ao prosseguimento de estudos e conclusão do ensino obrigatório.
4. Congratular-se com as opções do Município com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços educativos;
5. Saudar e solidarizar-se com os professores, alunos, encarregados de educação, técnicos, auxiliares de educação na luta pelos seus direitos e por uma escola pública de sucesso direcionada para o rigor e a excelência;
6. Reafirmar o empenho desta Assembleia de freguesia em acompanhar a evolução deste processo bem como da situação da educação e seus problemas e contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.

Dar conhecimento:

Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministro da Educação, Grupos Políticos da Assembleia da Republica, Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da Republica, Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Presidente da Câmara Municipal da Maia,, Diretor do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Sindicatos do Setor da Educação e Meios de Comunicação Social.

Proposta apresentada e subscrita pelo executivo e pelos eleitos de todas as forças partidárias na sessão da Assembleia de Freguesia de Pedrouços, realizada no dia 20 de Abril de 2018

Proposta a apresentar à 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia de 27/04/2018.

*M. de. J. A.*

Joaquim de Freitas Araújo	BI/CC	
António Henrique de Almeida Rodrigues Fonseca	BI/CC	
Carlos Alberto Moreira Caseira <i>Carlos Alberto Moreira Caseira</i>	BI/CC	<i>07277185</i>
António Luís Soares Monteiro <i>António Luís Soares Monteiro</i>	BI/CC	<i>2721865</i>
Isabel das Dores Ferreira Carvalho <i>Isabel Dores Ferreira Carvalho</i>	BI/CC	<i>09768048</i>
Hugo Miguel Gomes Salgueiro	BI/CC	
Ivo Orlando Madureira Ribeiro	BI/CC	
Rui Manuel Oliveira Santos <i>Rui Santos</i>	BI/CC	<i>8167405</i>
Virgílio Mendes Garcia <i>Virgílio Mendes Garcia</i>	BI/CC	<i>5775054</i>
Ana Lúcia de Carvalho Costa <i>Ana Lucia de Carvalho Costa</i>	BI/CC	<i>14264571</i>
Joaquim Fernando Pereira Araújo <i>Joaquim Fernando Pereira Araújo</i>	BI/CC	<i>3041388</i>
Joaquim Fernando Jesus Teixeira <i>Joaquim Fernando Jesus Teixeira</i>	BI/CC	<i>3749712</i>
António de Almeida Teixeira <i>António Almeida Teixeira</i>	BI/CC	<i>8106170</i>
Ana Joaquina Gonçalves Vilela	BI/CC	
José Augusto Silva Pinho <i>José Augusto Silva Pinho</i>	BI/CC	<i>7310379</i>
José Alberto Borges Barros Júlio	BI/CC	
Mónica Isabel Ferreira da Silva Oliveira <i>Mónica Isabel Ferreira da Silva Oliveira</i>	BI/CC	<i>10549385</i>
Sandra Maria Cardoso Rocha Monteiro <i>Sandra Maria Cardoso Rocha Monteiro</i>	BI/CC	<i>10508463</i>



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Abril de 2018

## Período Antes da Ordem do Dia

Aprouve-se por  
unanimidade

## MOÇÃO

### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Sob a capa da «municipalização» dos serviços públicos e com recurso à deturpação da ideia de descentralização, o Governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública.

O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.



23-07  
15  
Nº  
Nº 308-50

### INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome CARLOS ANÍBAL MARQUES MAGALHÃES  
Morada RUA DR. FERNANDO ARAÚJO DE BARROS, Nº 308-50  
Freguesia CASTELO DA MAIA  
Código Postal 4475-070 MAIA  
Contato telefónico 913278875  
E-mail carlos-anibal1954@hotmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

**Descrição do assunto:**

AQUILATAR DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA DEFICIENTE  
RELATO DE SITUAÇÕES DRAMÁTICAS NO ÂMBITO DE FAMÍLIAS COM DEFICIENTES E SOLICITAÇÃO NA PENA DE PRISÃO DA CP, RESPOSTA INSTITUCIONAL

Maia, 27/09/2018

(Assinatura) [Assinatura]

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>



23-12

Handwritten initials and the number 16 in a circle.

### INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Joaquim Fernando Ferreira  
 Morada Rua Simon Bolivar, n.º 103 12.º Esq  
 Freguesia Maia  
 Código Postal 4470-214 Maia  
 Contato telefónico 91 8800 937  
 E-mail \_\_\_\_\_

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Paragem de autocarro, com taparrante para  
a chuva e Assentos de espera  
(Av. R. Scaudo Barreiros)

Maia, 22/12/2018

(Assinatura) \_\_\_\_\_

Handwritten signature

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p align="center"><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p align="center"><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>



23-18

Mf

37

### INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Paulo Alexandre Pereira Santos VIANA

Morada Rua General Humberto Delgado, 671 1º Dto

Freguesia Milheiros

Código Postal 4475-347 Maia

Contacto telefónico 91 023 15 15

E-mail paulo.viana@hotmail.com

*Paulo Viana*

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

**Descrição do assunto:**

Venho falar do Problema de Inclusão, assunto  
persistente, problema de trânsito na freguesia  
problema da HABITAÇÃO ↓

Rua dos Carochos

Maia, 27/4/2018

(Assinatura) *Paulo Viana*

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º Período de intervenção do público	Artigo 50.º Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

00250



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

*Ajudada para o  
Vôvica - Recebido de Assembleia  
o Presidente,  
Bef*

*M*  
E.17988 3.2  
N. 18726/18  
Documento 18  
*[Signature]*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Paços do Concelho  
MAIA

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à Exma. Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a Atividade do Município é redigida na circunstância e a propósito da realização da 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2018.

Esta sessão da Assembleia Municipal tem um enfoque na discussão e votação dos relatórios de gestão da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados relativos à atividade que foi desenvolvida durante o ano de 2017, bem como à apreciação e à tomada de conhecimento dos documentos de índole



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

similar respeitantes à ação levada a efeito pelas Empresas Municipais nesse mesmo período. Por isso constitui uma ótima oportunidade para que se proceda a uma especiosa análise da vida do Município, agora com números.

No entanto, passo a dar nota de algumas reuniões e acontecimentos que considero importantes e relevantes para a nossa vida coletiva e que tiveram lugar nos tempos mais próximos.

1 – Ao ser recebido em audiência pelo Sr. Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita – no que fui acompanhado pela Sra Vereadora e Deputada da Assembleia da Republica, Dr.<sup>a</sup> Emília Santos – tive a oportunidade de expressar as nossas preocupações e apresentar várias soluções e pretensões quanto a Forças Policiais instaladas no Município, nomeadamente:

- O aumento da insegurança pública percecionada no nosso Município que muito tem contribuído para o aumento da instabilidade social com desconfortos vários e danos patrimoniais, por vezes consideráveis, que estão a impender sobre os Municípes. Daí ter solicitado ao Sr. Ministro o reforço de operacionais no terreno, quer da PSP na Cidade da Maia e em Águas Santas/Pedrouços/Milheirós, quer da GNR na restante área do Concelho, uma vez que se verifica que o atual dispositivo é manifestamente insuficiente para o número de habitantes hoje existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

- Da parte do Sr. Ministro obtive a declaração que iria solicitar às forças policiais um relatório sobre a necessidade de reforçar meios no terreno. Informou ainda que os dados de criminalidade que lhe fizeram chegar, identificam picos de criminalidade associados ao furto e a vandalismos em veículos motorizados e que, de um modo geral, a criminalidade tem vindo a evidenciar uma diminuição ligeira e continua ao longo dos últimos anos.
- Quanto a instalações adstritas às Forças Policiais na Maia reafirmei ao Sr. Ministro a necessidade de proporcionar condições condignas aos operacionais da PSP na esquadra existente no Centro da Cidade da Maia, uma vez que as atuais instalações não possuem as condições mínimas que se exigem tanto pela exiguidade dos espaços como da sua funcionalidade. Mas, e sempre com a pro-atividade que nos é conhecida, não ficámos pela apresentação do problema e reivindicação de ações. Propus soluções ao Sr. Ministro apresentando-lhe imóveis propriedade do Município que poderiam albergar com muita qualidade uma nova esquadra da PSP para a Cidade da Maia em substituição da atual. Como primeira opção tínhamos o edifício do antigo Tribunal da Maia e como segunda o edifício da antiga Junta Autónoma das Estradas, sito à Rua do Eng. Duarte Pacheco, que faz algum tempo foi adquirido pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

- No que respeita à GNR voltámos à carga com a nossa sempre reiterada pretensão da instalação de um Posto dessa Força Policial na Freg. de Moreira, na propriedade que o Município detém na Rua do Dr. Farinhote sobre a qual faz já muitos anos temos vindo a insistir junto do Poder Central. É que consideramos fulcral a necessidade do aumento dos operacionais no território, de forma a que esta força de segurança possa ter uma ação de proximidade na cobertura das freguesias de Moreira e de Vila Nova da Telha.
- Obtive o compromisso do Sr. Ministro de mandar estudar as 3 hipóteses de localização consubstanciadas num pequeno dossiê com plantas elucidativas que lhe foi entregue em mão. Informou ainda que para a nova esquadra da PSP, depois de aferida a necessidade de realocização, haveria a sua disponibilidade para a celebração de um protocolo com a Edilidade onde o MAI assumiria o custo das obras para a instalação da nova esquadra. No que respeita a um novo Posto da GNR em Moreira o Sr. Ministro colocou reservas referindo que veria com maior dificuldade essa implementação uma vez que tal empreendimento consubstanciaria um novo Posto além do existente. Mas que, e todavia, mandaria que se procedesse ao estudo dessa nossa pretensão.



2 – Em reunião de trabalho na “IP – Infraestruturas de Portugal SA” tive a oportunidade de, longa e detalhadamente, analisar com o Sr. Presidente dessa empresa um conjunto vasto de assuntos que estão pendentes ou em curso no nosso Município e que são da responsabilidade ou da intervenção direta dessa entidade.

Resumidamente anoto os assuntos e as ilações ou conclusões obtidas:

- Variante à Estrada Nacional n.º 14 – 1º troço – Calendarização da obra:  
Com a publicação da DUP, em 31 de Janeiro, a adjudicação da obra foi realizada no dia seguinte. Já foram efetuadas marcações no terreno e a obra iniciar-se-á ainda em Abril. A sua conclusão está prevista até ao fim do corrente ano de 2018.
- A servidão *non aedificandi* definida para a Variante à EN 14, que impende no canal do traçado viário, terminou para o troço que entra em obra com a publicação da DUP. Todavia, no restante traçado a Norte mantem-se a servidão antes definida.
- Manutenção da Estrada Nacional n.º 14:  
A “IP” vai formalizar a curto/médio prazo novos contratos de manutenção que vão permitir alargar o âmbito das ações de manutenção na Estrada Nacional n.º 14 (e também na 12) no Município da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

A nossa pretensão de total reformulação da rede de Iluminação Pública na EN 14 desde o seu início até ao designado nó do Jumbo, em parceria entre a Câmara Municipal a IP e a EDP enquadrar-se-á nestes novos contratos.

- A reformulação da bifurcação entre a Estrada Nacional n.º 13 e a Estrada Nacional n.º 14 no sentido Porto/Maia, com vista a que tenha continuidade as duas vias neste sentido serão também objeto de enquadramento no antes referido contrato de manutenção.
- O projeto de tunelização da Estrada Nacional n.º 14 entre o Km 5,9 até ao Km 8,1, a Norte do Nó com a A41, teve evolução importante. Em breve celebraremos um protocolo de cooperação para a conceção desse projeto a que se seguirá uma fase de definição da repartição de encargos e de responsabilidades.
- Ficaram concluídos os acordos relativos à cedência de pequenas parcelas de terrenos que se tornaram sobrantes dos antigos ramais que entretanto foram reformulados do Nó Rodoviário entre a EN 14 e a A41. Uma dessas parcelas será destinada a integrar os espaços verdes do Lar de 3.ª Idade propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Maia e a outra será destinada à construção de um pequeno parque de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

estacionamento de apoio, nomeadamente, à Cooperativa Agrícola da Maia.

- Continuamos a pugnar pela construção de uma ligação viária direta do Centro Logístico de Carga Aérea do Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro à A28, através de um novo Nó. Ao momento conseguimos o compromisso da “IP” de, junto da Concessionária “EuroScut Norte”, promover uma avaliação da solução técnica (do traçado) que temos vindo a apresentar de forma a constatar do interesse por parte dessa entidade em executar o respetivo Nó. A Via de Ligação prevista entre o novo Nó e a Rua de Vilar do Senhor terá, em princípio, que ser assumida por nós e pelo Município de Matosinhos.
- Quanto ao entreposto de cargas e descargas de graneis em Águas Santas aprovado pela REFER, atual IP-Infraestruturas de Portugal SA em 2015 -“Terminal Ferroviário Ramal do Lidador”, Rua do Calvário - Ramal de Leixões, a “IP” informou que pretende manter a atividade existente e que foram tomadas todas as medidas para o normal funcionamento do entreposto em causa. A “APA” e a CCDRN são as entidades responsáveis pela monitorização dos níveis de ruído e da poluição resultante de emissão de poeiras das operações no entreposto.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

3 – Em julho de 2016, foi assinado entre a Câmara Municipal e o Ministério da Administração Interna o “Contrato Local de Segurança no Município da Maia”, enquadrado na Nova Geração de Contratos Locais de Segurança.

*Os Contratos Locais de Segurança “são instrumentos privilegiados para colocar em prática a cooperação institucional entre a administração central e as autarquias locais, em interação com a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção. (...) Nesta medida, também a diversidade da resposta depende do entendimento entre a administração central e as autarquias locais. Partindo desse pressuposto, o Governo projetou diferentes tipologias de contratos, privilegiando quer o incremento da segurança a nível municipal, quer uma intervenção mais localizada e focalizada na prevenção da delinquência juvenil e na proteção do espaço público ao nível de áreas urbanas de risco social, quer ainda situações atípicas e delimitadas em termos espaço-temporais.”*

Assim, entendemos, em conjunto com o Ministério da Administração Interna, designar como âmbito territorial do Contrato Local de Segurança no Município da Maia o Conjunto Habitacional do Sobreiro, incidindo, essencialmente, em 5 áreas de intervenção:

- Redução de vulnerabilidades sociais;
- Prevenção da delinquência juvenil;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

- Promoção do aumento do sentimento de segurança das populações;
- Espaço urbano e promoção da cidadania.

Desde então têm decorrido diversas reuniões de trabalho de forma a implementar o referido Contrato. Foi já elaborado o diagnóstico local de segurança e formulado o plano de intervenção, estando o mesmo em execução.

Importa ainda salientar que este consórcio conta com 37 entidades parceiras, de onde se destacam as Organizações da Sociedade Civil Maiata, sendo a coordenação assumida pela Câmara Municipal e pelo Ministério da Administração Interna.

Também a este propósito refiro que, no dia 12 de abril, estive na Maia uma comitiva do Ministério da Administração Interna de Cabo Verde com o intuito de ter contacto com as boas práticas nesta área e constatar “in loco” a execução destas iniciativas desenvolvidas em matéria de policiamento de proximidade, ao abrigo da nova geração de Contratos Locais de Segurança.

4 – No dia 7 de Abril recebemos a visita do Sr. Presidente da República Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

Esta visita aconteceu no âmbito e a propósito da nossa realização da “II Semana Intercultural Maiata” que decorreu entre 3 e 8 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Com este evento pretendemos promover a interculturalidade e a valorização da diversidade de etnias no município, melhorar o processo de integração das populações migrantes e das minorias étnicas e, bem assim, promover processos de empatia e incentivar movimentos de interação positiva entre aqueles e a população autóctone.

Fizeram parte desta ação:

- De 3 a 7 de abril esteve patente na Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho a exposição itinerante “Enciclopédia dos Migrantes”, promovida por esta Biblioteca em parceria com a Biblioteca Municipal Almeida Garrett – Porto;
- De 4 a 7 de abril, esteve disponível ao público, no átrio da Torre Lidador, uma exposição fotográfica intitulada “Mulheres Ciganas”, da autoria do fotojornalista Adriano Moreira, promovida pela Câmara Municipal da Maia e pela Associação Plano i;
- Nos dias 4 e 6 de abril houve lugar à Hora do Conto “A Formiga Horripilante” de Liz Pichon, promovida pela Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho, dirigida aos alunos do pré-escolar e 1º. Ciclo;
- A palestra sob o tema “Origens da Comunidade Cigana” aconteceu no Auditório Municipal da Venepor.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Mas o ponto alto desta semana foi o da visita do Sr. Presidente da República à II Feira Intercultural Maiata “Sete Cantos do Mundo”. Em tenda montada para o efeito no Parque Central da Maia este evento contou com demonstrações culturais, gastronómicas e de animação por parte das entidades parceiras, nomeadamente Associações de Imigrantes, Comunidades Ciganas do Concelho, Grupos Culturais de Dança e Música. Para além de tudo o mais, o Sr. Presidente da República presidiu a um almoço que foi confeccionado por Membros da Comunidade Cigana.

5 – No 8 de março procedemos à assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município da Maia e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

A data de 8 de março, em que se assinala o Dia Internacional da Mulher, foi propositadamente escolhida para o Município da Maia dar mais um passo na promoção de uma política em linha com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação “Portugal + Igual”, recentemente aprovada.

As boas práticas e os excelentes indicadores que a autarquia evidencia, há vários anos, são incentivos para prosseguir um caminho que, na Maia e no mundo, está longe de estar terminado.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

6 – Em sequência à celebração de um Protocolo entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e o Município da Maia, a Biblioteca Municipal da Maia passou a integrar a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.

Com a celebração deste protocolo com a DGLAB, para além da enorme satisfação pelo reconhecimento que é prestado ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, ficamos mais fortes para que a nossa Biblioteca se afirme cada vez mais como um fator de inclusão social e possa contribuir para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades.

Inaugurada em dezembro de 1994, a Biblioteca Municipal Dr José Vieira de Carvalho encontra-se instalada no edifício do Fórum da Maia.

Com um horário de abertura bastante alargado e um vasto programa de atividades para todos os públicos, a Biblioteca Municipal da Maia tem vindo, ao longo dos anos, a confirmar o seu papel de importante pólo cultural da vida da cidade, recebendo mensalmente uma média de 1018 utilizadores e a realização anual de mais de 550 atividades.

Para além da consulta local, e dos serviços técnicos, há serviços de empréstimo domiciliário e inter-bibliotecas, bem como o necessário apoio ao leitor que passa pelo acesso à internet, autosserviço de fotocópias com cartões recarregáveis, serviço de impressões e ponto de café; conta ainda com a realização de atividades culturais e com a dinamização do Bibliobus que



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

proporciona a visita da Biblioteca aos locais que ainda não beneficiam de um espaço dedicado ao livro e a leitura.

A Biblioteca Municipal gere ainda a BIBLIOMAIA - REDE DE BIBLIOTECAS DA MAIA, que conta atualmente com 35 membros, proporcionando um serviço de apoio integrado e de formação a todos eles.

7 – Não se inclui nesta Informação o “reporte financeiro” já que a presente Sessão sendo aquela em que serão apreciadas as Contas da Câmara Municipal a 31 de Dezembro de 2017, esse reporte está lá contido.

8 – Quanto aos “Passivos Contingentes”, à data de 31 de Março, apresento relação em anexo ao presente documento.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.216,70
b) Dotações orçamentais –	15.036.661,41
c) Dotações não orçamentais –	4.042.096,97

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 16 DE ABRIL DE 2018,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**( ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng. )**

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA

À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)
4/12.0BCPRT	Município da Maia a)	Taxas de Aterro	Recurso TCAN	10.701.349,01 € VA+Reconvenção
1747/15.2BEPNF	Agrupamento Municípios Maia, Gondomar, Paredes, Lousada, Felgueiras	Sistema de Abastecimento de Água Douros Paiva, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCA/STA/Unutilidade Superveniente Lide - Alteração legislativa	30.000,01 € VA
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234,21 € VA
Tribunal Arbitral Ad Hoc	Município da Maia	Pagamento Utilização de Equipamento Municipal	Contestação com Reconvenção/Suspensão da Instância	926.979,03 € VP
501/09.BEPRT	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	6.382,77 € VA
2030/09.8BEPRT	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	57,45 € VA
1708/07.5BEPRT	Município da Maia	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	206,90 € VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81 € VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951708 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.631,22 € VA
430/09.2BEPRT	Município da Maia	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 11285708 AP.	Decisão Favorável Município	307.359,52 € VA
2030/09.8BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	57,45 € VA
2606/10.0BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Ação Suspensa Decisão Judicial	59,46 € VA
690/08.6BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	5.431,77 € VA
2433/08.5BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	2.811,41 € VA
501/09.5BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Parecer MP	6.382,77 € VA
1276/08.0BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	7.223,56 € VA
1669/08.3BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Junção Documentos	6.019,23 € VA
687/09.9BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Decisão Judicial Favorável Município/Aguarda Prazo Recurso	5.716,45 € VA
1676/09.9BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Decisão Judicial Favorável município/Aguarda Prazo Recurso	57,45 € VA
2327/10.7BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Junção Documentos	5.537,90 € VA
159/09.0BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	57,45 € VA
292/10.7BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	2.859,48 € VA
416/10.4BEPRT	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Junção da PH e do Licenciamento	4.000,90 € VA

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES					
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA					
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018					
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	
878/10.0BEPR	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Paracer MP	59,46 €	VA
2087/10.9BEPR	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	59,46 €	VA
3324/10.5BEPR	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Decisão Favorável/Aguarda Prazo Recurso	2.266,82 €	VA
1627/10.8BEPR	Município da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Alegações Escritas	2.266,82 €	VA
135/07.9TYVNG	Município da Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,93 €	VP
2223/12.0BEPR	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80 €	VP
2796/14.3BEPR	Município da Maia	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maiada Maia	Resposta à Contestação/Recovenção	31.901.640,07 €	VA
826/09.0BEPR	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	1.547,13 €	VP
1726/10.6BEPR	Município da Maia	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Estudo Recurso TCAN	180.430,60 €	VP
2566/10.4BEPR	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	537.515,83 €	VP

a) Faz parte integrante do relatório de prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 208 a 210 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2017)

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES  
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA  
À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão constituída a 31/12/2017
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00 €	0,00 €
1332/11.8BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projecto de Arquitectura	Ação extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de indemnização - Realização Perícia	1.697.185,41 €	1.697.185,41 €
2720/10.2BEPRT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29.444,64 €	29.444,64 €
3254/14.1BEPRT	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, L.da	Ação Administrativa Especial	Contestação	6.000,00 €	0,00 €
2192/12.7BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN	1.896.466,73 €	124.000,00 €
2687/13.5BEPRT	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Empretada	Audiência Prévia (Negociação Extra-Judicial)	411.570,46 €	0,00 €
738/13.2CEPRT	Gara-Malhas - Confeções, L.da	Ação de Condenação com pedido de indemnização	Realização Prova Pericial/Pedido Esclarecimentos	995.000,00 €	250.000,00 €
965/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Realização Perícia LNEC	111.474,22 €	111.474,22 €
2561/15.0BEPRT	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação	30.001,00 €	0,00 €
3423/11.6BEPRT	Fernando Pedroso, L.da e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.658.623,84 €	0,00 €
2826/11.0BEPRT	Luís Fernandes Rodrigues	Ação administrativa Comum- Forma Ordinária	Aguarda marcação Audiência de Julgamento	30.001,00 €	0,00 €
1079/01	Jaime Ribeiro & Filhos	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, SA, datado de 2001, em que a CMM foi agora condenada a pagar cerca de 90.000 € (quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €), tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio propor um acordo, prestando-se para o efeito a encontrar uma solução junto da banca e favorável aos interesses do Município.	Oposição - Deferida Perícia Colegial - Perícia Realizada		100.000,00 €
3468/11.6BEPRT	Matiz - Sociedade de Construções, L.da	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386.593,52 €	€
1098/13.7BEPRT	José da Moia Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório - Contestação	185.016,49 €	185.016,49 €
1659/16.2BEPRT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo a)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	32.578,92 €	Passivo Contingente
99389/16.0YPRRT	IF - Comunicação e Imagem, Lda	Injunção	Sentença favorável Município- Translado TAPP	245.714,30 €	0,00 €
2264/16.9BEPRT	Irmãos Borges, S.A. a)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	10.405.630,20 €	Passivo Contingente
177/03-A	Maria Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Pentagem Judicial	Perícia	990.000,00 €

**MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES  
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA  
A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018**

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) / Valor Pedido (VP)	Provisão constituída a 31/12/2017
1879/16.1BEPR	Sindicato Nacional Policias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Contestação	180,00 €	0,00 €
1137/12.9BEPR	Fernando Alberto Femeira de Araújo	Acidente de viação	Recurso TCAN	5.580,89 €	5.600,00 €
2822/13.3BEPR	Manuel Monteiro Correia	Pedido de indemnização por alegados danos em viatura rebocada e aparcada	Solicitada Avaliação Automóvel - ACAP	3.271,28 €	3.275,00 €
1062/14.9BEPR	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	5.001,00 €	0,00 €
414/17.7BEPR	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Contestação	1.987,42 €	2.000,00 €
2456/15.BEPR	Sindicato dos Trabalhadores Funções Públicas	"Abono para Falhas" de 8 Polícias Municipais	Sentença Favorável Município/Recurso TCAN	72.138,44 €	0,00 €
556/14.0BEPR	Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Aguarda Sentença	5.692,00 €	0,00 €
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Prova Pericial/Pedido Esclarecimentos/Requerida Segunda Perícia Autores	27.130.906,12 €	0,00 €
2487/07.1BEPR	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença	4.059.411,10 €	Passivo Contingente

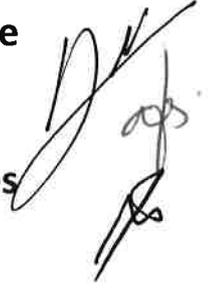
a) Faz parte integrante do relatório de gestão de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 208 a 210 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2017)



**Exmo. Sr. Presidente da Mesa e senhoras secretárias,**

**Exmo. Sr. Presidente do Executivo camarário e senhoras e senhores vereadores presentes,**

**Exmas. Sras. E Senhores Deputados / Senhoras e Senhores Presidentes de Junta**



**Caríssimas maiatas e maiatos aqui presentes,**

**Saudações ainda aos que nos assistem de casa:**

**Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2017 da Câmara Municipal da Maia (ponto 3.3)**

Após análise da cópia da deliberação do Executivo, relativamente à Prestação de Contas do ano transacto e ainda da leitura atenta da Declaração de Voto dos Vereadores da Coligação Um Novo Começo, os deputados da mesma bancada queriam colocar-lhe as seguintes questões:

- Queira V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente do Executivo, por favor, prestar esclarecimento à razão pela qual **não lhes** (Vereadores eleitos pela Coligação Um Novo Começo) **foram apresentados, atempadamente,** todos os documentos necessários à análise da prestação de contas do ano transacto, para que estes pudessem exercer com rigor esta obrigação que a lei impõem;
- Está a “Espaço Municipal” ao abrigo de alguma lei, que lhe permita a não apresentação de contas? A não apresentação do seu exercício financeiro tem justificação na Lei?
- A bancada desta Assembleia da Coligação Um Novo Começo vem ainda, questionar a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>:



-Foram criadas as devidas condições, em reunião de Câmara, para análise, debate e aprovação de documento de tão impar importância?

Em jeito de referência às portas que Abril abriu é preciso que não se deixe fechar o direito à oposição!



Os Vereadores que se candidataram pela Coligação Um novo Começo falam:

- num contencioso municipal que ascende a mais de 90 milhões de euros e que não está apresentado nas contas.

- numa "ligeireza" do tratamento e "maquilhagem" das contas.

- (falam) numa dívida global do Universo Municipal da Maia, que apesar de carecer de consolidação, é "apresentada" no valor de 79 milhões de euros, mas que é facilmente posta em causa se o município for condenado em 1/3 do contencioso que nos apresenta.

O termo não foi preciso: eles não falam, eles escreveram-no na declaração de voto contra e que hoje acompanha os documentos que nos apresentaram. Infelizmente não vem aqui mais nenhuma declaração de voto nem nos é fornecido um relatório explicativo da consolidação das mesmas contas. Mas...Os números são o que são! E é isso que se pretende: fazer uma análise ao exercício do executivo camarário através dos números.

O certo é que ainda que esta bancada lhe venha, agora, a pedir esclarecimentos sobre a forma como a documentação chegou aos Srs. Vereadores da Coligação e já agora aos restantes, e que V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> tenha certamente um explicação que até pode ser lógica (sublinho a palavra lógica, não disse aceitável) não deixa de

transparecer que parece ter sido violado o direito de exercício de oposição e de termos todo o direito de achar este vosso procedimento dúbio e de demonstrar o nosso desagrado.

A prestação de contas é em Abril, está consignada na lei. Todos sabemos que é em Abril.

-As opções de Plano e Orçamento são **aprovadas pela Assembleia Municipal** sob proposta do executivo municipal, sublinho aprovadas em Assembleia Municipal. ( alínea b) nº 2 artigo 53 da Lei nº 5-A/2002)

- Já no que diz respeito às contas a competência da sua aprovação é da Câmara Municipal **competindo "apenas" à Assembleia Municipal a sua apreciação**, sublinho apreciação. (alínea c) do nº 2 artigo 53 da Lei 169/99 com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, obviamente exercendo o voto, porque é assim que se pronuncia a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deve enviar os documentos de prestação de Contas ao Tribunal de Contas até 30 de Abril quer tenham sido apreciados ou não pela Assembleia Municipal ou que essa apreciação seja negativa.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais. (Ponto 1 do Artigo 74 da Lei 73 de 2013)

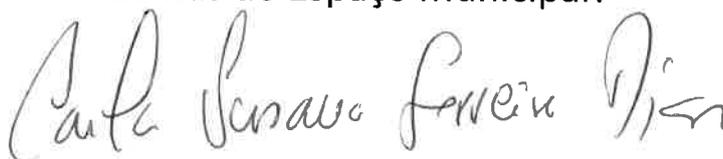
E ainda: A contabilidade dos serviços municipalizados rege-se pelas regras aplicáveis aos respectivos municípios e podíamos

continuar a citar a lei. Os regimes democráticos produzem legislação para regular o bom funcionamento dos seus órgãos e assim defender os interesses do povo. Infelizmente, às vezes, há um *superavit* de legislação, mas isso não é razão para atitudes de leviandade perante a mesma.

Acabamos relembrando as questões com que iniciamos:

- Tem V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> consciência que o local por excelência de aprovação e debate das contas é a Câmara Municipal, em reunião específica para o efeito?
- Criou V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> condições para o exercício de tal responsabilidade a todos os vereadores?
- Foram respondidas as questões levantadas pelos Vereadores que foram eleitos pela Coligação Um Novo Começo, nomeadamente sobre as contas do Espaço Municipal?

A citar se necessário:



Legislação Importante:

*Lei 169/99 artigo 64 – Das competências da Câmara Municipal*

(...)

- b) *Participar, com outras entidades, no planeamento que directamente se relacione com as atribuições e competências municipais, emitindo parecer para submissão a deliberação da assembleia municipal;*
- c) *Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento e as respectivas revisões;*
- e) *Elaborar e aprovar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo;*

(...)

**BLOCO DE ESQUERDA  
MAIA****Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2017  
(Ponto 3.3)****INTERVENÇÃO**

Como tem vindo a ser dito e escrito, a posição de princípio do Bloco de Esquerda relativamente ao Orçamento é a de não aprovação porque o Executivo defende e traduz na sua proposta a prossecução do seu programa, naturalmente não coincidente com o que defendemos.

Mas é verdade também que não nos opomos a contribuir com propostas de alteração que, contudo, não têm vindo a ser aceites. Em consequência, a execução do Orçamento, materializada na Prestação de Contas e Relatório de Gestão, não pode deixar de ser apreciada à luz do mesmo princípio anteriormente referido.

Porém, esta nossa posição não impede que tenhamos uma visão crítica do documento apresentado hoje em discussão nesta Assembleia. Tendo em atenção a especificidade e tecnicidade do documento, associadas ao pouco tempo disponível para apreciação aprofundada do mesmo, mais do que uma avaliação especializada, até por exiguidade de meios, privilegiamos uma avaliação política da execução orçamental.

Mas, tendo em atenção a informação distribuída, cuja ignorância não pode ser invocada por nenhum elemento desta Assembleia, dada a sua natureza, relevância, substância, e impacto financeiro, não pode deixar de ser apreciada, atentas as consequências políticas e não só, actuais e futuras. E assim determinar o voto de cada Deputada/o Municipal.

Assim, é com natural apreensão que se constata a ausência de prestação, a toda a vereação, de informação pormenorizada, da qual com certeza teríamos também conhecimento, que permitiria que, com mais rigor e competência, pudesse ser fundamentado um parecer, uma posição.

A não relevação prestacional dos riscos financeiros associados ao Contencioso Municipal, cuja alusão não consideramos gratuita, nem traduzirá uma mera posição de aproveitamento partidário, pela gravidade da situação e valor que atinge. Indicia uma efectiva incerteza material com eventuais consequências ao nível do equilíbrio financeiro da Câmara Municipal da Maia, podendo pôr em risco o limite máximo legal do seu endividamento, como se evidenciou.

Atentemos agora na Certificação Legal de Contas. A sua existência, por si só, não as avaliza. Não é por acaso que, nos seus relatórios, os revisores salientam por **Reservas, Ênfases, Incertezas Materiais e Passivos Contingentes**, as situações que, na sua análise devem/têm de merecer especial atenção do Órgão Executivo e até de entidades externas ao mesmo, neste âmbito, o Tribunal de Contas.

O relatório dos revisores relativo às contas de 2017 evidencia situações que aumentam as nossas interrogações, pelas suas consequências actuais e futuras. Por exemplo:

- **Ênfases** - passivos contingentes alínea iv), pág. (2);
- Outras Matérias – **Ênfases** – Incertezas Materiais
  - alínea b), pág. (2) – Fundação Conservatório de Música da Maia, FP
  - alínea c), pág. (3) – Fundo de Investimentos Imobiliários
  - alínea f), pág. (4) – Espaço Municipal
- **TECMAIA** (pág. (3) – o actual revisor não obteve “...*ainda os elementos considerados indispensáveis .... para dar cumprimento ao disposto nas Normas....*”.  
É realçada a existência de uma **Reserva, Incerteza Material e Ênfase** suscitadas na anterior certificação legal.

O que pode o Executivo informar-nos sobre tudo o que está para trás?

Maia, 27 de Abril de 2018

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,  
 Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
 Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
 Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores  
 Exmas. Senhoras e Senhores Deputados  
 Minhas Senhoras e meus Senhores,

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'ds' and 'AF'.

Senhor Presidente,

As contas do município referente ao ano de 2017, são bem demonstrativas do rigor com que o executivo geriu Camara Municipal, com a permanente preocupação de manter o equilíbrio das finanças do município, tarefa essencial para manter a sua sustentabilidade.

Ao analisarmos as contas bem como o relatório de gestão referente ao ano de 2017 e tendo como referencia o orçamento respectivo, podemos dizer que a actividade da gestão do município foi, ao contrário do que alguns possam pensar, muito boa e se considerados todos os condicionalismos de ordem económica e financeira, que ainda nos afecta, direi mesmo que foi excelente.

Sabemos todos, que nos dias de hoje, é muito difícil e complicado gerir uma câmara municipal, principalmente quando somos confrontados todos os dias com a incerteza de que a crise económica e financeira, que nos abalou profundamente, é algo que pertence ao passado ou que, pelo contrário, está cada vez mais presente e que teima em não nos deixar.

Mas vejamos alguns aspectos que achamos serem relevantes nas contas que nos são apresentadas.

Então vejamos:

O orçamento global para o ano de 2017 foi de cerca de 80 milhões de euros.

Das contas agora apresentadas, constatamos que:

Na Receita corrente prevista verificou-se um aumento de cerca de 7%, e na Despesa corrente verificou-se uma diminuição de cerca de 12%.

No que diz respeito às despesas e receitas de capital constatamos que houve uma diminuição de cerca de 20 % em ambas as rubricas, sendo que nas outras receitas, houve até um aumento irrelevante.

Quer isto dizer que os níveis de execução orçamental, quer ao nível da despesa quer ao nível da receita, foram excelentes.

Perante estes valores podemos aferir de que a gestão do município foi boa, ou seja, reduziu-se a despesa corrente e conseguiu-se manter um nível de investimento aceitável, tendo em conta os constrangimentos económico-financeiros que todos sabemos e reconhecemos.

Um aspecto que importa realçar, é o de que todo o investimento foi feito através de auto-financiamento, auto-financiamento esse, que se obtêm fundamentalmente na poupança corrente verificada.

Todos queríamos que os números relativos ao investimento, fossem diferentes, fossem mais expressivos, mas em contrapartida, e numa viagem pelo concelho não notamos tanto a falta de investimento, porque os anteriores executivos tiveram a preocupação de investir, mesmo quando muitos diziam que eram investimentos desnecessários, que eram investimentos faraónicos, e foram feitos em todas as áreas de interesse público, como sendo no desporto, na educação, na cultura, no lazer, no social, no ambiente, na rede viária, e outras áreas, mas que agora permitem aos maiatos usufruírem de coisas que muitos concelhos não têm. Mas, este investimento teve um custo enorme para o Município, mas mais uma vez elogiamos a gestão deste e principalmente dos executivos anteriores, nesta matéria.

Se recuarmos 10 anos no tempo, constatamos que a dívida total do município era de cerca de 90 Milhões de euros e no final de 2017 é de cerca de 40 Milhões de Euros. Se nós fizessemos o que alguns políticos portugueses disseram para se fazer, ou seja, não pagar, ou adiar o pagamento da dívida, teríamos tido a capacidade de gerar uma poupança corrente para poder ter

investido neste período, para além do que foi investido, cerca de mais 50 Milhões de Euros.

Por isso e no que ao endividamento do município diz respeito, queremos realçar o esforço continuado e efectivo que os sucessivos executivos tem levado a cabo na diminuição da dívida do município.

Poderíamos analisar muito mais ao pormenor os valores que compõem quer a despesa quer a receita, mas pensamos que o que importa realçar e relevar são os valores globais, porque são esses que nos podem fornecer os indicadores de uma boa ou má prática de gestão e por estes valores só podemos afirmar que o município pratica e tem uma óptima gestão dos seus recursos económicos e financeiros.

É evidente que continuaremos a ouvir dizer que a gestão deste executivo, e dos anteriores, é um desastre, que na Maia falta isto que na Maia falta aquilo, mas o que nós vemos é que o que existe na Maia não existe em muitos municípios que nos rodeiam.

Para finalizar, Senhor Presidente, queremos referir que, do nosso ponto de vista, a gestão do município foi excelente e que por isso merece, sem qualquer reparo, a nossa aprovação, e manifestar ao Senhor Presidente da Assembleia, que foi o primeiro responsável pela gestão do município no período que agora analisamos e ao Sr Presidente da Câmara, em quem os Maiatos confiaram os destinos da Autarquia e que foi co-responsável na gestão anterior, o nosso apreço e o nosso apoio pela forma rigorosa e ponderada em como está e continuará a gerir a Maia, para que no futuro o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças do município sejam uma realidade.

Por tudo isto vamos votar favoravelmente este documento.

Maia, 27/ABR/2018



( Cândido Graça )  
( Coligação “ Maia em Primeiro “ )

1  
[Handwritten signature]

Na sequencia do que aqui já foi referido, não nos parece que a planificação apresentada espelhe com verdade o exercício contabilístico e de Gestão, sendo que varias questões podem ser levantadas, desde logo quanto custou ao erário publico o funcionamento desta Assembleia, nomeadamente, a sua representatividade e em que circunstâncias, entre outras dúvidas pertinentes que não têm resposta.

Assim, por uma mera circunstância comportamental, recente, entendemos ser pertinente questionar o Sr. Presidente sobre o custo do Provedor do Município?

Bem como, da legalidade desta figura?

Diz a Câmara Municipal, que o Provedor Municipal dos Municípes da Maia não é um órgão municipal, funciona com total independência, regendo-se por ESTATUTO e por um Regulamento que definem o âmbito, o exercício e o limite das suas funções. Pergunta-se onde esta tal Documento?

-A figura do Provedor do Município, tem sido criada pelos Municípios sustentada em lei habilitante, nomeadamente, no artigo 241.º da CRP e a alínea g), n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o poder regulamentar conferido aos Municípios:

Coloca-se a questão:

- É legalmente admissível a criação da figura do Provedor dos Municípes?  
Concretamente:  
Será que O Município da Maia, promoveu dentro dos parâmetros referidos a sustentabilidade ainda que duvidosa do exercício do provedor cessante, Já não falando da nomeação/eleição/recondução, recente em reunião de Vereação desta mesma figura, retirado do ponto de agenda de hoje, demonstração clara em subverter a legalidade e o suposto fim a que se propõe um provedor!
- Desde logo porque o Provedor cessante, no seu despacho final, em abono da verdade, não lhe é conhecido outro, afirma que ao ser empossado no cargo em 19 de Novembro de 2014, assumiu dois compromissos:
  - a) O primeiro, de que não seria um mero " Livro de Reclamações " ;
  - b) O segundo, é que exerceria as funções que lhe foram confiadas, com total isenção, imparcialidade e independência face ao Poder Municipal;
  - c) Diz o Senhor Provedor cessante que:- **recebeu cerca de 1.500 contactos, pelas mais diversas causas, oriundas um pouco de todo o Município;**
  - d) **Teve Solicitações via email, por correio normal, por contacto pessoal ou telefónico e que deram origem a deslocações aos locais de " conflito " e muitas reuniões, envolvendo municípes e serviços municipais na busca de consensos;**
  - e) Ora, isto teve custos, importa saber onde estão vertidos na prestação de contas apresentada?
- Também não é conhecido o Regulamento porventura sustentado em lei habilitante, ainda que duvidoso quanto à sua constitucionalidade, que promoveu a figura do Prover do Município da Maia.

**Importa esclarecer que:**

- O Tribunal Constitucional pronunciou-se no seu Acórdão n.º 403/2009, **pela inconstitucionalidade** do Estatuto Político – Administrativo dos Açores, que previa e regulamentava o direito de a Região Autónoma dos Açores criar provedores sectoriais regionais.
- Os fundamentos invocados pelo Tribunal Constitucional, no supra referido Acórdão, levam-nos a concluir que a criação da figura do “Provedor Municipal” ou “Provedor do Município”, por parte dos municípios, através de Regulamentos, não é isenta de dúvidas, podendo mesmo vir a ser posta em causa a sua constitucionalidade, designadamente, por violação do art. 23.º da CRP.
- Não existe um regime jurídico que regule o estatuto do “Provedor Municipal” ou do “Provedor do Município”.
- Os municípios que criaram esta figura recorreram, por sua iniciativa, ao seu poder regulamentar, de acordo com o seu livre arbítrio, promoveram o seu estatuto, onde estão definidas, entre outras matérias, a remuneração ou, não, deste cargo e os subsídios que lhe seriam atribuídos.
- Acresce que se a autarquia resolver implementar a figura do “Provedor Municipal” ou “Provedor do Município”, a possibilidade de ser usado o seu automóvel próprio, por motivo de equidade e de paridade, terá de se fundamentar e conformar em normas de carácter idêntico aplicáveis a quem desempenha outro tipo de funções e/ou cargos, como por exemplo o disposto no art. 12.º do Estatuto dos Eleitos Locais e nos artigos 20.º e 27.º da Lei 106/98, de 24 de Abril, (versão atualizada).
- Mas o caricato é que nem isso existe, o provedor desempenhou a sua função por livre arbítrio dos responsáveis pela gestão do Município da Maia, consumiu recursos públicos para os quais não foi promovida qualquer autorização, bem como não é possível quantificar nem identificar essa ilegalidade nos documentos justificativos apresentados na Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2017 da Câmara Municipal da Maia.
- Importa por isso, que o Senhor Presidente justifique estas irregularidades orçamentais!

Disse,



Carb.

*[Handwritten signature]*

**2.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Abril de 2018**  
**Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação**

**TÓPICOS/QUESTÕES**

Sobre o inventário de bens, pedidos de esclarecimento:

1. Quais são os nove monumentos referidos entre os imóveis urbanos com finalidade operativa?

2. Onde consta a Quinta dos Cónegos, adquirida em 2017?

3. De que trata a menção a 49 "outras" habitações?

(401) relatório de bens em 31/12/2017  
natureza  
em (301) obra

habitações 301  
=  
domínio privado.



2.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Abril de 2018

## Prestação de Contas dos SMAS

### APRECIÇÃO

Da leitura dos documentos trazidos a esta Assembleia, cabe-nos chamar a Atenção para o problema crónico das perdas de água, ou pelo menos da água adquirida mas que não é facturada.

Perguntado pela CDU, na sessão de 26 de Fevereiro, sobre a taxa de perdas na rede, o senhor presidente da Câmara informou esta Assembleia que é da ordem dos 32%.

Essa taxa corresponde aos mais de 3,3 milhões de metros cúbicos de água adquirida e não facturada nos anos de 2016 e de 2017, volumes esses e taxas essas que têm vindo a aumentar significativamente pelo menos nos últimos dez anos.

De facto, em 2008, o volume de água não facturada foi de 1.366.118 m<sup>3</sup>, ou seja, 15,5% de perdas, volume esse que aumentou em 142% (mais de 1,9 milhões de metros cúbicos) numa década, quando o expectável é que tivessem diminuído substancialmente.

Ora, impõe-se a tomada de medidas sérias para a utilização sustentada de um recurso que, além de escasso, tem custos elevados em termos de captação, tratamento, adução, armazenamento e distribuição, condições estas que se agravarão cada vez mais, à medida que aumentará a severidade dos efeitos das alterações climáticas.

Por outro lado, importa salientar que, embora a cobertura física da rede de colectores de saneamento abranja todo o concelho, persistem apreciáveis bolsas de habitações ainda sem ligação à rede, tendo de recorrer, na melhor das hipóteses, a fossas regularmente esvaziadas por cisternas, e, na pior das hipóteses, lançando os esgotos nas redes de águas pluviais ou directamente no solo, com consequências ambientais profundamente negativas.

No primeiro caso, significa que os munícipes, que recorrem a prestadores de serviço de limpeza de fossas pelo menos duas a três vezes por ano, duplicam os respectivos encargos, pois, além do pagamento desse serviço, estão obrigados ao pagamento das taxas de saneamento.

Impõe-se, por conseguinte, a tomada de medidas efectivas e directamente junto das populações, especialmente através de campanhas de informação e esclarecimento sobre os instrumentos de apoio à ligação dos esgotos domésticos, bem como de levantamento de dificuldades, a realizar por técnicos em regime porta-a-porta e em horários adequados à presença dos moradores.

Disse.

25

Assembleia Municipal da Maia  
2ª Sessão Ordinária,  
Paços do Concelho, 2018.04.28<sup>27</sup>



Ponto 3.5 Ordem de Trabalhos

Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2017

Intervenção do Deputado Municipal **DR. JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmos. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia e Sras. Secretárias da mesa;

Exmos. Srs. Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais Vereador(es) aqui presente(s);

Estimados colegas Deputados Municipais;

Caros Maiatos,

Aos deputados eleitos pela coligação Maia em Primeiro, e, estamos certos, à maioria dos maiatos também, interessa, no que aos Serviços Municipalizados da Maia diz respeito, principalmente o seguinte:

- Qua à casa dos maiatos e às empresas aqui instaladas, chegue água potável de qualidade e a um preço justo;
- Qua à casa de cada maiato e às empresas aqui instaladas, chegue um serviço de saneamento eficaz, e que por este serviço se pague também um justo valor;

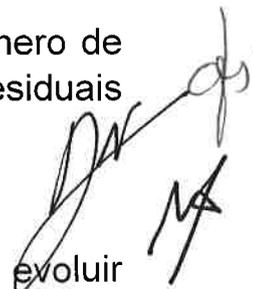
- Que os mais desfavorecidos tenham acesso a água potável e a serviços de saneamento a preços sociais;
  - Que o desperdício de água seja eficazmente combatido;
  - Que as operações inerentes ao tratamento, distribuição de água e saneamento, sejam feitas da forma o menos penosa possível para o ambiente;
  - E que a empresa responsável por este fornecimento de água, e serviços de saneamento, tenha uma gestão profissional e obtenha resultados que não contribuam para o desequilíbrio das contas do município.
- 

Efetivamente, os Serviços Municipalizados da Maia concluíram o exercício de 2017 com meritório desempenho, revelando extrema preocupação com os fundamentos da sua existência em paralelo com equilibrada gestão financeira.

Atualmente a distribuição de água potável e os serviços de saneamento cobrem 100% da população do concelho. Nas 3 ETARs dos SMAS tratam-se a totalidade das águas residuais produzidas na Maia e ainda as águas residuais de duas freguesias do Concelho da Trofa. Os SMAS são também, de há vários anos para cá, uma empresa de vanguarda mundial no aproveitamento de lamas provenientes dos esgotos das suas estações depuradoras, para a produção de fertilizantes agrícolas.

O número de consumidores de água (de contadores instalados) teve em 2017 um aumento ligeiramente superior a 1,25% relativamente ao ano anterior. Já a quantidade de água faturada pelos SMAS aumentou quase 5%. Em paralelo a água adquirida pelos SMAS para satisfazer as necessidades de consumo dos maiatos, aumentou apenas cerca de 3,33%, traduzindo-se portanto isto, numa pequena diminuição da taxa de perda de água de 2016 para 2017, de aproximadamente 1%.

Relativamente ao saneamento houve também um aumento do número de utentes a rondar os 1,5%. Em simultâneo os caudais de águas residuais tratados nas ETARs da Maia, aumentaram mais de 16%.



Os SMAS da Maia têm portanto, estado exemplarmente à altura do evoluir das necessidades do concelho, ajustando as suas capacidades ao oscilar da população e das empresas aqui sediadas, sem diminuir a qualidade da água fornecida ou a qualidade dos serviços de saneamento de águas residuais.

Seguindo as exigentes diretivas nacionais de contenção de despesa e também princípios de rigor e eficiência de gestão, o número de funcionários dos SMAS tem-se mantido relativamente estável nos últimos anos. No final de 2017 os SMAS empregavam 156 trabalhadores, todos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Conscientes da vital importância do fornecimento de água potável e da recolha, drenagem e tratamento de águas residuais à população, os SMAS contemplam tarifário social, positivamente discriminatório, para as famílias de menores rendimentos. Para nós maiatos, de outra forma não poderia ser, mas importa sempre lembrar!

A análise dos documentos contabilísticos do SMAS relativos ao exercício de 2017, revelam que o ativo da empresa se manteve estável relativamente ao ano transato e que os resultados operacionais foram positivos em quase 900 mil euros, invertendo uma tendência dos últimos anos. Revelam também, que a empresa encerrou o ano com resultados líquidos positivos próximos dos 1,9 milhões de euros. Resultados estes que foram devidamente auditados e certificados por empresa de auditoria externa, e que muito nos congratulam.

Mais nos congratulam, sabendo que os SMAS da Maia são uma das poucas empresas de serviços de municipalizados de águas e saneamento da Área Metropolitana do Porto, sem qualquer participação privada. Demonstra, a

capacidade gestora dos nossos autarcas, profissionais interessados na salvaguarda da independência desta empresa de fulcral interesse público.

Prova disto é o anunciado investimento a 5 anos, de 3,35 milhões de euros em sofisticados sistemas de telemetria que visam uma diminuição em 50% das perdas de água tratada. Investimento este, que aproveitamos para publicamente saudar.

Permita-me Sr. Presidente da Câmara, agora na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, esperar que, uma vez amortizado este investimento, os ganhos de eficiência associados à substancial diminuição das perdas de água, possam, mantendo-se constantes os demais fatores de custo, reverter para os maiatos, refletindo-se numa efetiva diminuição do preço da água. Água esta que ficará também consideravelmente mais barata aos SMAS. Sobre esta possibilidade gostava, Sr. Presidente da Câmara, de ouvir a sua válida opinião.

Pelo resumidamente exposto, concluo revisitando o início da minha intervenção: os SMAS da Maia são não só um exemplo de bom serviço e gestão pública no nosso contexto municipal, como também o são a nível nacional e internacional. Pela abrangência e pela qualidade da água distribuída; pela capacidade de recolha e tratamento da totalidade das águas residuais geradas no concelho, em processos progressivamente mais sustentáveis.

Disse!



### DECLARAÇÃO DE VOTO (Ponto 3.6)

O Bloco de Esquerda sempre se pronunciou favoravelmente a que os serviços essenciais à população fossem de gestão pública. Neste sentido, concordamos com o investimento a realizar nos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, embora esperando como é evidente, que o resultado final se traduza num efetivo serviço à população – ou seja, um serviço de melhor qualidade com uma nítida redução de custos. Como tal, o Bloco de Esquerda votará favoravelmente.

O grupo municipal do Bloco de Esquerda

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



27

826

**2.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Abril de 2018**  
**Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública**

**POSIÇÃO DA CDU E PERGUNTA AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Grupo Municipal CDU votará favoravelmente a proposta de regularização extraordinária de vínculos precários submetida a esta Assembleia, em coerência não só com as suas posições – nas autarquias locais e na Assembleia da República –, mas também com o apoio às lutas do movimento sindical contra essa forma de exploração de milhares e milhares de trabalhadores, em particular na Administração Pública.

No entanto, aproveita esta circunstância para apresentar as seguintes perguntas ao Senhor Presidente da Câmara:

1. Qual é o número de trabalhadores ainda com vínculo precário no Município e na sua esfera, isto é, nos serviços e empresas municipais?
2. Especialmente nas escolas, qual é o número de assistentes operacionais nesta situação?
3. Em que prazo se compromete a resolver todas as situações?

Disse.



2.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Abril de 2018

**Adesão da Assembleia Municipal da Maia à Associação Nacional de Assembleias Municipais**

## POSIÇÃO DA CDU

O Grupo Municipal CDU não acompanha nem a necessidade e muito menos o entusiasmo pela existência de uma associação destinada a representar ou a “valorizar” o papel das assembleias municipais.

A CDU também não encontra utilidade numa associação que, para além de poder resultar numa injustificável redundância na organização da representação do Poder Local, pode constituir um elemento fracionário dessa representação, que tem sido institucionalmente assumida pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).

A CDU chama aliás a atenção para o carácter demagógico de algumas justificações para a criação desta associação, sobretudo quando alegam que esta visa promover a dignidade e a autonomia deste órgão deliberativo e fiscalizador, ou quando, caricaturando, argumentam que “a ANMP é um sindicato de presidentes de câmara que desvaloriza as assembleias municipais”.

Ora, a promoção da dignidade e da autonomia das assembleias municipais faz-se, desde logo, através da afirmação concreta das atribuições e competências deste órgão, tanto pela respectiva Mesa como pelos grupos municipais que a compõem, incluindo, quanto a estes, um exigível esforço de distanciamento crítico e de imparcialidade em relação ao Executivo, mesmo por aqueles que constituem a maioria que lhe dão suporte.

A promoção da dignidade das assembleias municipais realiza-se igualmente através do respeito escrupuloso do Direito de Oposição, especialmente que concerne à participação das forças sem representação no Executivo na elaboração dos Planos de Actividade e Orçamento do Município, ostensiva e sistematicamente violado por esta Câmara Municipal, como a CDU tem reiteradamente denunciado, ante o silêncio da maioria.

A promoção da dignidade das assembleias municipais não se faz com o uso de caricaturas, especialmente quando ignoram que, na realidade, os órgãos da ANMP, incluindo o Conselho Directivo, integram, para além de presidentes de câmara, presidentes de assembleias municipais.

Disse

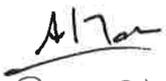


A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projectos de diplomas do Governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 27 de Abril de 2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Os eleitos da CDU

  
Carlos Ribeiro